



**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
SANTANA DE PARNAÍBA  
2015 – 2025**



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

**Elvis Leonardo Cezar**  
Prefeito Municipal

**Oswaldo Luiz Oliveira Borrelli**  
Vice-Prefeito

**Prof. Jailton Aparecido Rodrigues**  
Secretário Municipal de Educação



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### COMISSÃO

#### **I – Representantes do Gabinete do Prefeito**

Titular: Paulo Renato de Godoy; RG 14.630.199-7  
Suplente: Adriano de Freitas Gonçalves; RG 30.224.942-4

#### **II – Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos**

Titular: Marco Antonio Miguel; RG 24.640.571-5  
Suplente: Carolina Cecília Ap. Oliveira da Silva; RG 25.131.424-8

#### **III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Jailton Aparecido Rodrigues; RG 35.457.461-9  
Suplente: Sandro Aparecido Ferreira; RG 28.525.088-7

#### **IV – Representantes da Sociedade Civil Organizados**

Titular: Suzi Spitaletti; RG 17.971.353-X  
Suplente: José de Moura Neto; RG 12.129.536-9

#### **V – Representantes da Assessoria Técnico Pedagógica**

Titular: Ana Lucia Frediani; RG 15.477.493-5  
Suplente: Cleber Aparecido Martinelli Hernandez; RG 24.651.230-1

#### **VI – Representantes de Gestor da Educação Infantil**

Titular: Adriana Regina Cavalcanti Zonato; RG 25.698.776-2  
Suplente: Edilaine Rodrigues Coimbra; RG 33.706.765-X

#### **VII – Representantes de Gestor da Educação Fundamental I e Fundamental II**

Titular: Aparecido Generoso da Silva; RG 19.681.585-X  
Suplente: Isabel Gomes de Andrade Banci; RG 36.602.170-9

#### **VIII – Representantes de Professores da Educação Infantil**

Titular: Graziela de Fátima Leite Calegari; RG 22.961.495-4  
Suplente: Juliana Cavalheiro Neves; RG 29.189.926-2

#### **IX – Representantes de Professores da Educação Fundamental I e Fundamental II**

Titular: Cate Cilene Rezende Herrerias; RG 19.282.981-6  
Suplente: Clecius Wanderley Romagnoli dos Santos; RG 20.172.477-7

#### **X – Representantes de Pais de Alunos da Educação Infantil**

Titular: Suzana Vieira Corrêa; RG 30.583.769-2  
Suplente: Alba Michele Santana Silva; RG 30.116.327-3



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### **XI – Representantes de Pais de Alunos da Educação Fundamental I e Fundamental II**

Titular: Airton da Silva Teles; RG 25.132.005-4

Suplente: Denise Marques da Silva; RG 33.093.516-1

### **XII – Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Gilberto Rodrigues da Silva; RG 4.209.201-2

Suplente: José Gonçalves Soares Neto; RG 11.142.036-2

### **XIII – Representantes do Conselho do Fundeb**

Titular: Viviane da Silva Cruz Reis; RG 32.957.920-4

Suplente: Dione da Silva; RG 30.756.920-2

### **XIV – Representantes do Conselho da Alimentação**

Titular: Vânia Cristina Duarte Roque; RG 16.321.510-8

Suplente: Solange Alves Ribeiro; RG 35.592.463-8

### **XV – Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Marcos Pestana Corrêa; RG 30.396.026-7

Suplente: Maria do Carmo Pereira; RG 30.923.708-7

### **XVI – Representantes da Educação Inclusiva**

Titular: Jane Aparecida Porcino de Oliveira Santos; RG 15.904.718-3

Suplente: Ana Patrícia Golfetti Fernandes; RG 14.009.046-0

### **XVII – Representantes de Escolas Particulares**

Titular: Rita de Cássia Martins Charneca; RG 20.041.102-0

Suplente: Francisca da Costa Rodrigues; RG 5.605.038

### **XVIII – Representantes de Faculdades**

Titular: Valéria Vilma Verona; RG 23.908.855-4

Suplente: Janaina Stella de Sousa; RG 26.756.598-7



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

SUMÁRIO	
<b>I – APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>II – DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO .....</b>	<b>8</b>
<b>III – O MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA.....</b>	<b>9</b>
Introdução Histórica	
Perfil Municipal	
Indicadores	
Análise Demográfica	
Aspectos Econômicos	
<b>IV – DADOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>16</b>
<b>V – INDICADORES MUNICIPAIS – MINICENSO.....</b>	<b>19</b>
<b>VI – ATENDIMENTO ESCOLAR</b>	
.....	<b>21</b>
EDUCAÇÃO BÁSICA	
NÍVEIS / MODALIDADES / ETAPA DE ENSINO / FASE	
Educação Infantil	
Ensino Fundamental	
Alfabetização Infantil	
Ensino Médio	
Educação Especial	
Educação de Jovens e Adultos	
EDUCAÇÃO SUPERIOR	
<b>VII – EDUCAÇÃO INTEGRAL.....</b>	<b>51</b>
<b>VIII – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB).....</b>	<b>52</b>
<b>IX – PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.....</b>	<b>54</b>
<b>X – GESTÃO DEMOCRÁTICA.....</b>	<b>58</b>
<b>XI – INVESTIMENTO PÚBLICO PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA.....</b>	<b>59</b>
<b>XII – METAS E ESTRATÉGIAS.....</b>	<b>62</b>
<b>XIII – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.....</b>	<b>96</b>



*Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar.*

**Paulo Freire**

PATRIAM FECI MAGNAM



PARTE I - APRESENTAÇÃO

Considerando:

1. A Legislação Nacional vigente, que dispõe sobre o assunto EDUCAÇÃO, a saber:

• **Constituição Federal (CF)**

**Artigo 214** – A lei estabelecerá o **plano nacional de educação**, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

*I – erradicação do analfabetismo;*

*II – universalização do atendimento escolar;*

*III – melhoria da qualidade do ensino;*

*IV – formação para o trabalho;*

*V – promoção humanística, científica e tecnológica do País;*

*VI – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.*

• **LEI 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**

**Art. 8º** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

**§ 1º** Caberá à União a coordenação da **política nacional de educação**, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

.....  
**Art. 9º** A União incumbir-se-á de:

*I – elaborar o **plano nacional de educação**, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.*

.....  
**Art. 10º** Os Estados incumbir-se-ão de:

*I – elaborar e executar políticas e **planos educacionais**, em consonância com as diretrizes e **planos nacionais de educação**, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios.*

.....  
**Art. 11º** Os Municípios incumbir-se-ão de:

*I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às **políticas e planos educacionais** da União e dos Estados.*

• **PNE – LEI 13.005/14 – PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2014/2024, que institui:**

- a articulação de todos os entes federativos, ao sistema nacional de educação por meio de diretrizes, metas, objetivos e estratégias de implementação;
- 20 (vinte) metas e respectivas estratégias para a Educação de qualidade e a construção, em todo o Brasil, da unidade nacional em torno de cada uma das metas.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

- 2. O regime de colaboração e a forma de pactuação entre o Estado de São Paulo e o Município de Santana de Parnaíba**, assim como a articulação da União a este mesmo Sistema de Ensino, no atendimento às diretrizes, metas, objetivos e estratégias voltadas ao acesso para todos e educação com qualidade;
- 3. O regime de colaboração técnica e financeira com o Estado, na oferta da Educação Básica**, na manutenção da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- 4. O referencial analítico da realidade local** – aspectos históricos, geográficos, hidrográficos, demográficos e gerais/numéricos do atendimento educacional;
- 5. Os indicadores sobre o atendimento educacional e avanços que a sociedade deseja para a educação do Município.**

**Institui-se o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SANTANA DE PARNAÍBA**, representando uma política educacional de qualidade, voltada ao acesso e permanência da criança/jovem e adulto à escola, com vistas ao atendimento pleno do direito à educação.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### PARTE II – DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Partindo das demandas reais da educação, avanços que a sociedade deseja, reflexões e ações conjuntas, construiu-se, em parceria, o presente documento com propostas/ações para toda a educação que se faz no Município, pelo período de dez anos, constituído de metas e estratégias de curto, médio e longo prazo e institucionalizado por esta Lei Municipal.

Sua estrutura fica organizada em partes, a saber: **I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII**, em conformidade com os conteúdos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação.

O levantamento diagnóstico da realidade local permitiu, em consonância com as metas, a proposição de estratégias para a realização, assim como indicação de parcerias federativas, indispensáveis para a maioria das concretizações. Ou seja, as metas indicadas para o Plano Municipal estão integradas àquelas do Plano Nacional da Educação, e sobretudo acordadas com as necessidades do Município.

As metas propostas reproduzem uma visão sistêmica de educação em todas as suas etapas, modalidades e fases. Pautadas nas metas, as propostas no Plano Nacional de Educação contemplam **alfabetização, educação infantil, ensino fundamental e médio, educação superior, educação profissional, educação especial, educação de jovens e adultos, educação integral, assim como o IDEB, a formação e valorização dos profissionais da educação, a gestão democrática e investimento público.**



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### PARTE III – O MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Referencial da realidade local – aspectos históricos, geográficos, hidrográficos, demográficos e gerais/numéricos do atendimento educacional.

#### a. Introdução Histórica

*Santana de Parnaíba nasceu às margens do rio Tietê, durante a administração de Mem de Sá, terceiro governador-geral do Brasil. Há registros de que o primeiro a se instalar na região foi o português Manuel Fernandes Ramos, participante de uma expedição realizada em 1561 por Mem de Sá para explorar o sertão, em busca de ouro e metais preciosos. Estabeleceu-se no povoado, construindo uma fazenda e uma capela em louvor a Santo Antônio, mas sua estrutura precária não resistiu às constantes enchentes e acabou destruída. Posteriormente, seus herdeiros e sua mulher, Suzana Dias, resolveram erguer, em 1580, uma nova capela, desta vez em honra de Sant'Ana.*

*Durante o período colonial, a Vila possuía apenas uma economia de subsistência, baseada nas lavouras de trigo, algodão, cana, feijão e milho, sustentando um pequeno comércio com as povoações vizinhas. Seus habitantes, para contornar as dificuldades econômicas decorrentes de seu isolamento em relação à metrópole, contavam com o fato de a Vila ser um importante ponto de partida do movimento das bandeiras, que exploravam o sertão com o duplo objetivo de capturar indígenas e descobrir metais preciosos.*

*Nos séculos XVII e XVIII, Santana de Parnaíba conheceu um certo desenvolvimento, promovido pelo emprego da mão de obra indígena e pela chegada de famílias importantes, como, por exemplo, a dos Pires. Apresentou-se, por um lado, como uma das principais áreas de mineração da capitania, tendo dentre seus moradores o padre Guilherme Pompeu de Almeida, que foi um grande financiador das bandeiras paulistas; por outro, como núcleo exportador de mão de obra indígena para as demais capitanias, entrando muitas vezes em confronto com os jesuítas. A vila chega ao século XIX desenvolvendo poucas atividades econômicas, situação agravada ainda mais pela abertura de novas estradas que ligavam São Paulo a outras vilas e cidades sem passar por Parnaíba. Sofreu também o impacto de não ter havido em suas terras a substituição da cultura de cana-de-açúcar pela de café. A cidade permaneceu estagnada até o início do século XX, quando a Light & Power Company construiu sua primeira usina hidrelétrica no país, abrindo um novo campo de trabalho na região.*

#### **Formação Administrativa**

*Vila criada por Provisão de 14-11-1625, com a denominação de Parnaíba. A Vila foi desmembrada do termo da antiga Vila de São Paulo.*

*Pela Lei Estadual nº 66, de 17-08-1892, é criado o distrito de Pirapora e anexo ao Município de Parnaíba. Elevado à condição de cidade com a denominação de Parnaíba, pela Lei Estadual nº 1.038, de 19-12-1906. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município é constituído de dois distritos: Parnaíba e Pirapora.*

*Pela Lei Estadual nº 1.624, de 20-12-1918, é criado o distrito de Barueri e anexo ao Município de Parnaíba. Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-9-1920, o Município é constituído de três distritos: Parnaíba, Barueri e Pirapora.*

*Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-12-1836 e 31-12-1937.*

*Pelo Decreto-lei Estadual nº 9.775, 30-11-1938, é criado o distrito de Água Fria e anexo ao Município de Parnaíba.*

*No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o Município é constituído de quatro distritos: Santana de Parnaíba, Água Fria, Barueri e Pirapora.*

*Pelo Decreto-lei nº 14.334, de 30-11-1944, o Município de Parnaíba tomou a denominação de Santana de Parnaíba. Pela mesma lei, os distritos de Água Fria e Pirapora tiveram seus nomes alterados, respectivamente, para Cajamar e Pirapora do Bom Jesus.*



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o Município é constituído de quatro distritos: Santana de Parnaíba (ex-Parnaíba), Barueri, Cajamar (ex-Água Fria) e Pirapora do Bom Jesus (ex-Pirapora).

Pela Lei Estadual nº 233, de 24-12-1948, é desmembrado do Município de Santana de Parnaíba o distrito de Barueri. Elevado à categoria de Município.

Em divisão territorial datada de 1/7/1950, o Município é constituído de três distritos: Santana de Parnaíba, Cajamar e Pirapora do Bom Jesus.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1/7/1955.

Pela Lei Estadual nº 5.285, de 18-2-1959, são desmembrados do Município de Santana de Parnaíba os distritos de Cajamar e Pirapora do Bom Jesus, elevados à categoria de Município.

Em divisão territorial datada de 1/7/1960, o Município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

**Fonte:** Santana de Parnaíba (SP). Prefeitura. 2015. Disponível em: <http://www.santanadePARNAÍBA.sp.gov.br/cidade.html>. Acesso em: jan. 2015.

### b. Perfil municipal

O Município de Santana de Parnaíba situa-se na região metropolitana de São Paulo.

A seguir, pode-se observar o perfil municipal, conforme dados do IBGE e da Fundação SEADE:

Aniversário	14 de novembro
Santo Padroeiro	Santa Ana
Prefeito	Elvis Leonardo Cezar
Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores	Ronaldo Ascêncio Santos Ferreira

**Fonte:** Fundação SEADE

**Tabela 1. Perfil municipal – Santana de Parnaíba**

Território e População	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Área	2015	179,949	7.946,96	248.222,36
População	2014	123.825	20.284.891	42.673.386
Densidade demográfica (hab./ km <sup>2</sup> )	2014	604,74	2.552,57	171,92

**Fonte:** IBGE <http://www.cptec.inpe.br/>

Território e População	Ano	Município	Reg. Gov.	Estado
Taxa geométrica de crescimento anual da população – 2010/2014 (em % a.a.)	2014	2,72	0,78	0,87
Grau de urbanização (em %)	2014	100,00	98,88	96,21
Índice de envelhecimento (em %)	2014	41,33	58,17	64,32
População com menos de 15 anos (em %)	2014	22,25	20,60	19,99
População com 60 anos e mais (em %)	2014	9,20	11,98	12,85

**Fonte:** Fundação SEADE



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

11

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-L6WD-DPQ4-7Q5Q-82VF

### HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA

Coleta de lixo – Nível de Atendimento (em %)	2010	99,47
Abastecimento de Água – Nível de Atendimento (Em %)	2010	90,88
Esgoto sanitário – Nível de Atendimento (Em %)	2010	42,60

### EMPREGO E RENDIMENTO

Participação dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	0,08
Participação dos Empregos Formais da Indústria no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	19,62
Participação dos Empregos Formais da Construção no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	4,62
Participação dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	13,89
Participação dos Empregos Formais dos Serviços no Total de Empregos Formais (Em %)	2013	61,79
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura (Em reais correntes)	2013	1.435,34
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Indústria (Em reais correntes)	2013	2.643,21
Rendimento Médio dos Empregos Formais da Construção (Em reais correntes)	2013	1.919,29
Rendimento Médio dos Empregos Formais do Comércio Atacadista e Varejista e do Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas (Em reais correntes)	2013	2.311,46
Rendimento Médio dos Empregos Formais dos Serviços (Em reais correntes)	2013	2.315,76
Rendimento Médio do Total de Empregos Formais (Em reais correntes)	2013	2.360,59

### ECONOMIA

Participação nas Exportações do Estado (Em %)	2014	0,096941
Participação da Agropecuária no Total do Valor Adicionado (Em %)	2012	0,01
Participação da Indústria no Total do Valor Adicionado (Em %)	2012	19,11
Participação dos Serviços no Total do Valor Adicionado (Em %)	2012	80,87
PIB (Em milhões de reais correntes)	2012	4.973,57
PIB <i>per capita</i> (Em reais correntes)	2012	43.454,39
Participação no PIB do Estado (Em %)	2012	0,353010

Fonte: Fundação SEADE



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### c. Indicadores

O Município de Santana de Parnaíba integra a Região Metropolitana de São Paulo, na microrregião de Osasco. Com extensão territorial de 179,94 km<sup>2</sup>, o que resulta numa densidade demográfica de 468,73 hab./km<sup>2</sup>.

É limitado ao sul por Barueri, a oeste por Araçatiguama, a leste por São Paulo, a norte por Pirapora do Bom Jesus e Cajamar, e a noroeste por Itapevi.

Fonte: Wikipédia-Ref. IBGE



Altitude (relatório via pública para o PDP):

- do ponto mais alto do Município, ao sul, ao mais baixo, ao norte, apresenta uma altitude média entre 696 e 1.202 m em relação ao nível do mar.

Fonte Wikipédia-Ref. IBGE

Posição Geográfica (IBGE):

- Latitude: 23° 26'39'' Sul Longitude: 46° 55'04'' Oeste.

Clima (CEPAGRI):

- O clima da cidade, como em toda a Região Metropolitana de São Paulo, é o subtropical. Verão quente e chuvoso. Inverno relativamente frio e sub seco. A média de temperatura anual gira em torno dos 20 °C, sendo o mês mais frio julho (média de 12 °C) e o mais quente fevereiro (média de 23 °C). O índice pluviométrico anual fica em torno de 1.300 mm.
- Bioma – Mata Atlântica.

### d. Análise demográfica

População estimada 2014 <sup>(1)</sup>	123.825
População 2010	108.813
Área da unidade territorial (km <sup>2</sup> )	179,949
Densidade demográfica (hab./km <sup>2</sup> )	604,74
Código do Município	3547304
Gentílico	Parnaibano

Fonte: IBGE

Para melhor contextualização do diagnóstico elaborado, este documento apresenta um comparativo entre os dados referentes ao Município de Santana de Parnaíba e o Estado de São Paulo. A Tabela 2 mostra a projeção de população residente no Estado e no Município, de acordo com os dados da Fundação SEADE.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

13

**Tabela 2 - Projeção de População Residente em 1º de Julho de 2015**

Faixa Etária Quinquenal	Estado de São Paulo	Santana de Parnaíba
00 a 04 anos	2.934.699	9.177
05 a 09 anos	2.659.292	8.325
10 a 14 anos	2.857.951	9.362
15 a 19 anos	3.372.956	11.183
20 a 24 anos	3.438.992	11.069
25 a 29 anos	3.732.464	11.225
30 a 34 anos	3.793.922	10.652
35 a 39 anos	3.513.769	9.934
40 a 44 anos	3.131.294	8.934
45 a 49 anos	2.917.226	8.273
50 a 54 anos	2.675.479	7.593
55 a 59 anos	2.338.934	6.387
60 a 64 anos	1.874.120	4.747
65 a 69 anos	1.410.933	3.236
70 a 74 anos	978.510	1.761
75 anos e mais	1.416.014	2.192
<b>Total da Seleção</b>	<b>43.046.555</b>	<b>124.050</b>
<b>Total Geral da População</b>	<b>43.046.555</b>	<b>124.050</b>

Os dados do Censo 2010 (Tabela 3) apresentam um crescimento de 7,34% para a população de Santana de Parnaíba enquanto a população do Estado de São Paulo cresceu 11,39%. Contudo, para o crescimento da população, observa-se um decréscimo na população em idade escolar, conforme dados da Fundação SEADE (Tabela 4).

**Tabela 3. Projeção da População Residente em 1º de Julho de 2015 no Estado de São Paulo e no Município de Santana de Parnaíba**

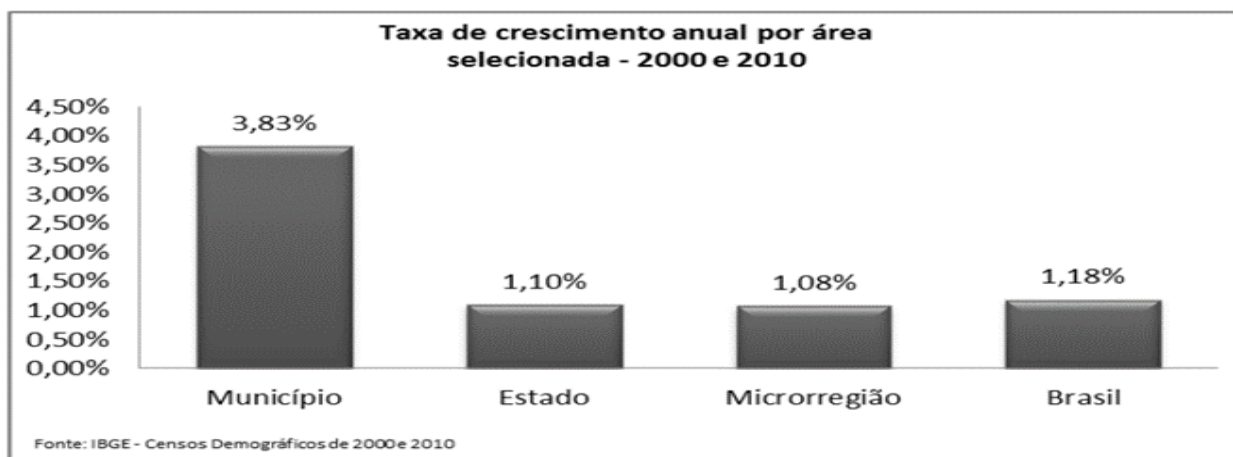
Localidade	Total da População 2015	Total de Homens	Total de Mulheres
Estado de São Paulo	43.046.555	20.948.275	22.098.280
Santana de Parnaíba	124.050	61.144	62.906

Fonte: SEADE

A população do Município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, a taxa de 3,83% ao ano, passando de 74.722 para 108.813 habitantes.



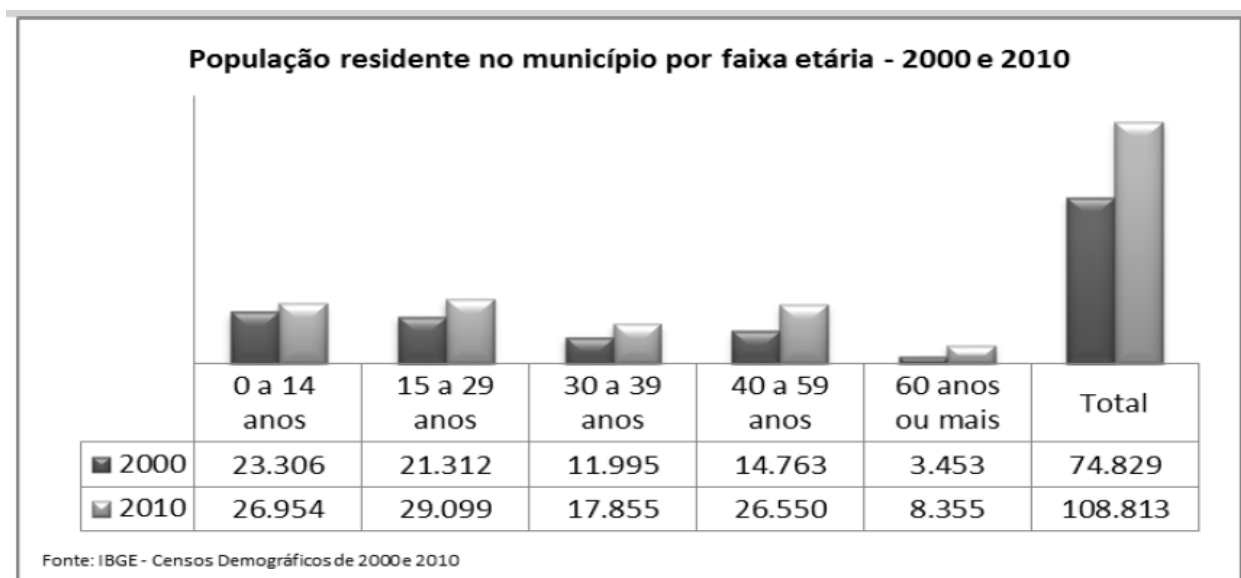
## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015



A taxa de urbanização não apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 100% e em 2010 passou a representar 100% do total – por não possuir área rural.

Indicadores	2010 Estado de SP	Santana de Parnaíba
Índice de Desenvolvimento Humano – IDH	0,783	0,814
IDH Educação	0,719	0,725
IDH Longevidade	0,845	0,849
IDH Renda	0,789	0,876
Renda <i>Per Capita</i> (Em reais correntes)	853,75	1.507,66

**Gráfico 2. População Residente**





## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

A população residente no Município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 4,34% ao ano), passando de 48.070 habitantes em 2000 para 73.504 em 2010. Neste mesmo ano, este grupo representava 67,6% da população do Município.

### e. Aspectos Econômicos

#### Produção econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do Município cresceu 43,7%, passando de R\$ 2.249,7 milhões para R\$ 3.233,6 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado, que foi de 49,2%. A participação do PIB do Município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,31% para 0,30% no período de 2005 a 2010.

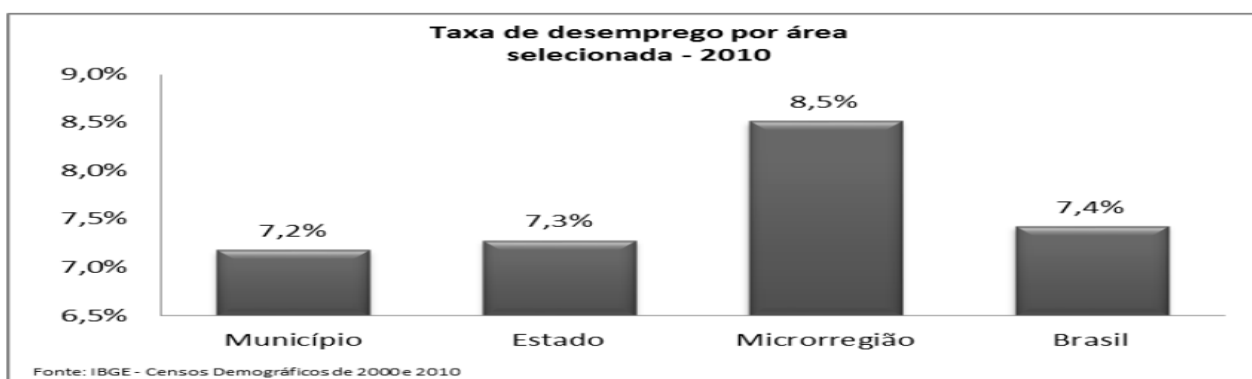


A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de serviços, o qual respondia por 65,2% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB em 2005 era de 17,1% passando a apresentar em 2010 uma participação de 21,3%. A variação está similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 17,1% em 2005 para 24,4% em 2010.

#### Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o Município, em agosto de 2010, possuía 56.332 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 52.019 estavam ocupadas e 4.314 desocupadas. A taxa de participação ficou em 61,3% e a taxa de desocupação municipal foi de 7,7%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa.





## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

16

### PARTE IV – DADOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO

#### Dados Indicadores

Condições de Vida	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM	0,554	0,713	0,814
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM Longevidade	0,747	0,805	0,849
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM Educação	0,284	0,530	0,725
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM Renda	0,801	0,848	0,876

Fonte: Fundação SEADE / IPEADATA

#### a. HISTÓRICO & COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA

HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO		
Até 1997	<ul style="list-style-type: none"><li>• 4 escolas de educação infantil;</li><li>• 4 creches advindas da Assistência Social;</li><li>• 18 escolas estaduais.</li></ul>	
De 1997 a 2001 acontece a municipalização	<ul style="list-style-type: none"><li>• Três processos de municipalização<ul style="list-style-type: none"><li>○ 1997 – 1ª Etapa – oito escolas</li><li>○ 1999 – 2ª Etapa</li><li>○ 2001 – 3ª Etapa</li></ul></li></ul>	A partir de agosto/2001 foi municipalizado todo o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) e da 5ª a 8ª séries, (na ocasião) os cursos de suplência.
Em 2002	<ul style="list-style-type: none"><li>• Consulta à Secretaria de Estado da Educação;</li><li>• Solicitação de autorização para matrículas pelo Município, para o Ensino Médio.</li></ul>	
A partir de 2003	<ul style="list-style-type: none"><li>• O Município assume o ensino médio.</li></ul>	OBS. O ensino médio foi assumido por solicitação, mas não houve municipalização.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### b. DADOS POPULACIONAIS

A análise dos dados populacionais de Santana de Parnaíba demonstra um pequeno crescimento e, considerando-se as projeções para 2011, 2015 e 2020 (dados da Fundação Seade, Tabela 4), verifica-se que o segmento dos indivíduos em idade escolar apresenta-se em declínio, embora pontualmente possam existir alternâncias.

Para o crescimento populacional, estimado em 12,5% no período de 2011 a 2020, observa-se um decréscimo na população em idade escolar, excetuando-se aqueles na faixa etária de 15 a 19 anos (demandantes do ensino médio), que apresenta um pequeno crescimento estimado em 5,5% no mesmo período.

### c. ATENDIMENTO ESCOLAR

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA	
4 a 5 anos	92,2%
0 a 3 anos	36,9%
6 a 14 anos	97,3%
16 anos com ensino fundamental concluído	70,0%
16 a 17 anos que frequenta a escola	87,7%
16 a 17 anos que frequenta o ensino médio	58,4%
4 a 17 anos com deficiência que frequenta escola	85,0%
Taxa de alfabetização das crianças que concluíram o ensino fundamental	86,9%
Percentual de alunos com 7 horas de atendimento escolar	55,0%
Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividade escolar	22,9%
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	95,4%
Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade	18,9%

Fonte: INEP Censo Escolar 2013

### d. PROJEÇÃO DA DEMANDA POTENCIAL

**Tabela -1 abaixo, construída pelos Autores, em conformidade com a Tabela 2 SEAD/Projeção de População Residente em 1º de julho de 2015**

PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR		
0 a 3 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Ao número previsto para a faixa etária de 0 a 4 anos, a subtração de 20% obtendo-se um número próximo do real para a população considerada como demandante potencial por vaga em creche (zero a três anos).</li><li>➤ (Se a idade mínima para matrícula for de 6 meses de idade, este número deverá ser reduzido em 12,5%).</li></ul>	7.342
4 a 5 anos	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Para a faixa etária de 4 e 5 anos, somou-se 20% das habitantes da primeira faixa (0-4) a 20% dos habitantes da faixa etária de 5 a 9 anos, obtendo-se a demanda potencial para pré-escola (4 e 5 anos) no Município de Santana de Parnaíba.</li></ul>	3.500



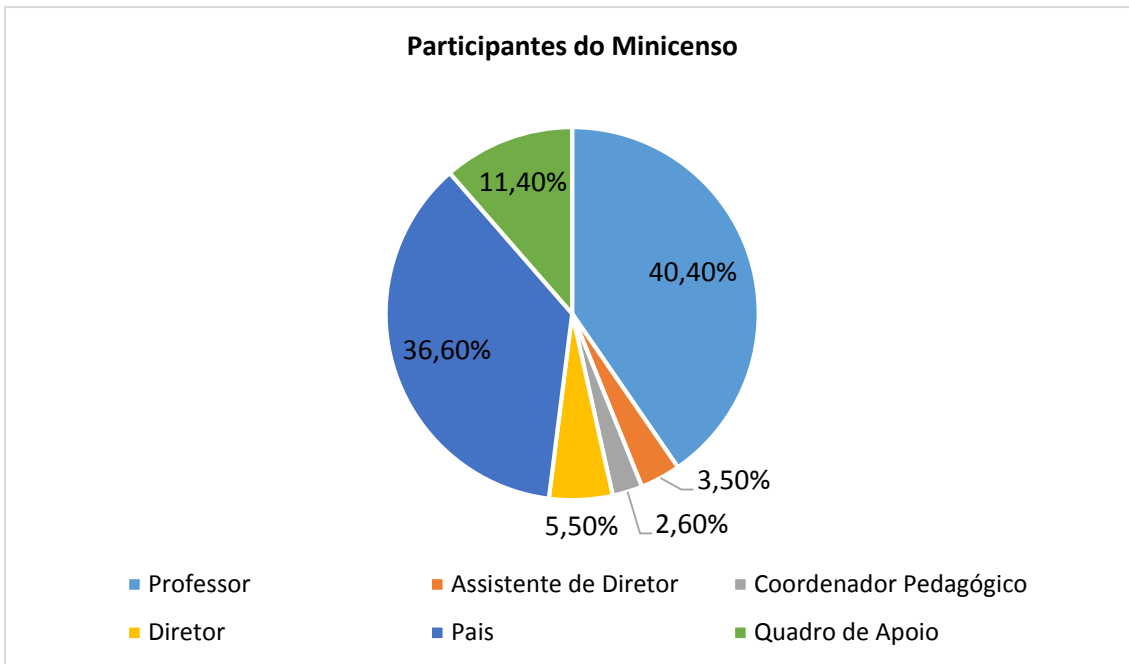
## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

6 a 9 anos	➤ Ao número previsto para a faixa etária de 5 a 9 anos, a subtração de 20% obtendo-se um número próximo do real para a população considerada demandante potencial por vaga de 6 a 9 anos.	6.660
06 a 14 anos	➤ Ao número previsto para 6 a 9 anos, somou-se 20% do número previsto para 10 a 14 anos.	16.022
10 a 14 anos		9.362
15 a 17 anos	➤ 60% da população na faixa etária de 15 a 19 anos, representa a demanda potencial para o ensino médio, composta pela população de 15 a 17 anos.	6.710
18 a 24 anos		17.779
15 a 19 anos	➤ 60% da população na faixa etária de 15 a 19 mais ao número previsto para 20 a 24 anos	11.183
20 a 24 anos		11.069
25 a 29 anos		11.225



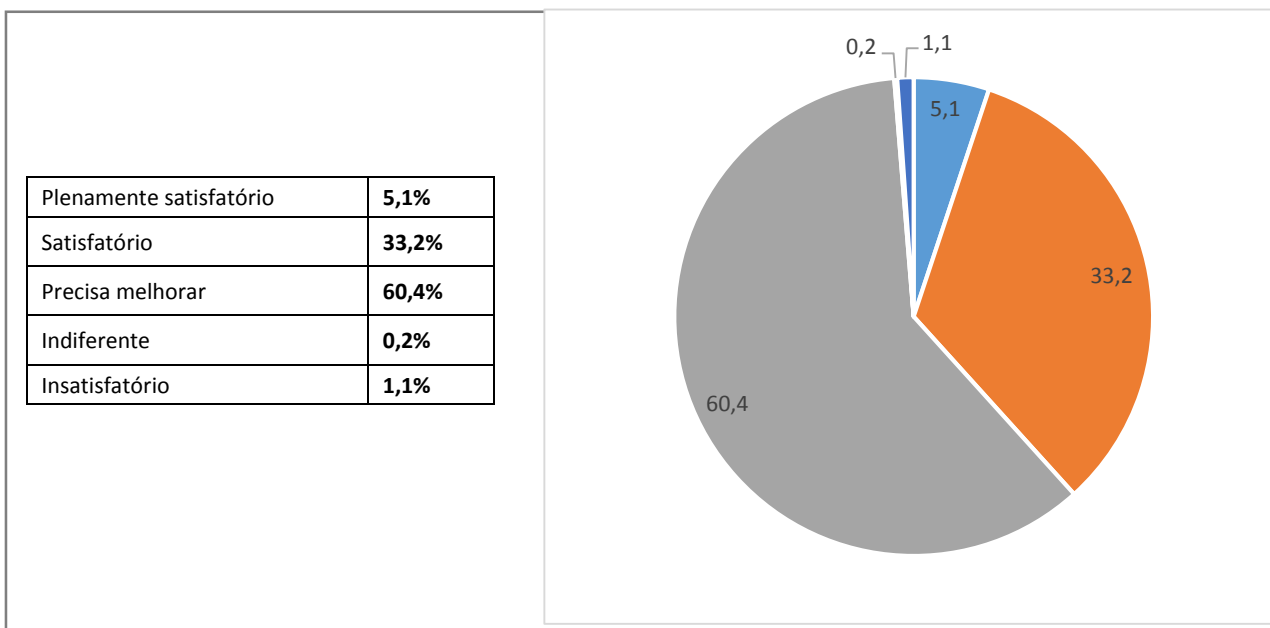
**PARTE V – INDICADORES MUNICIPAIS**

**Referencial por minicenso – participação: educadores, pais e munícipes.  
COLÉGIOS PARTICIPANTES  
TOTAL: 69 COLÉGIOS**



**AVALIAÇÃO QUANTO A ATUAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**

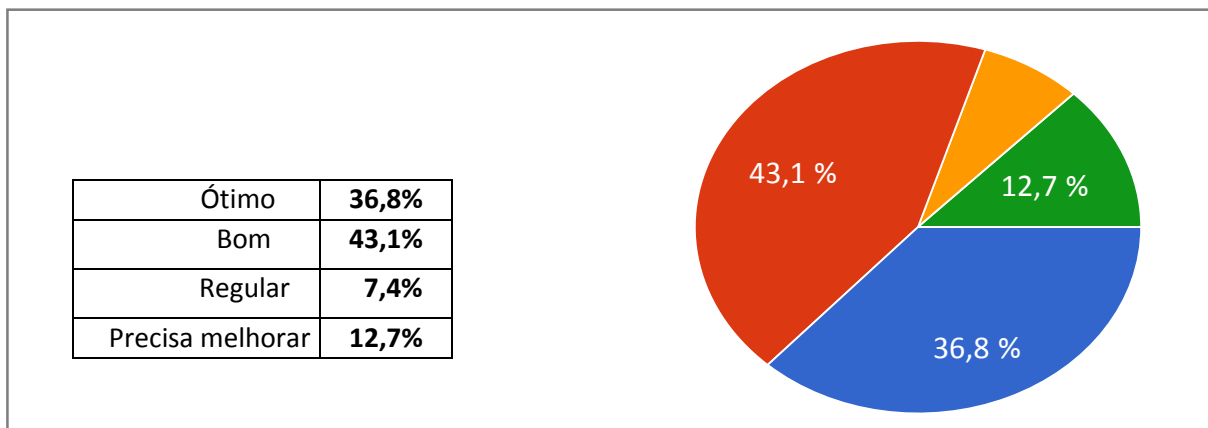
**1. EDUCADORES**





## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### 2. PAIS



### PROPOSTAS MAIS PONTUADAS PELOS EDUCADORES E PAIS

DEMANDA ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Vagas para educação especial</li> <li>✓ Vagas para creche</li> <li>✓ Número de alunos por classe</li> </ul>
PRÉDIOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Reforma dos prédios escolares</li> <li>✓ Construção de novos prédios escolares</li> <li>✓ Reformas e pinturas urgentes</li> <li>✓ Construção / reformar bibliotecas</li> <li>✓ Manutenção da estrutura física das escolas</li> </ul>
EQUIPAMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mais brinquedos pedagógicos</li> <li>✓ Computadores para o uso do aluno</li> <li>✓ Recursos tecnológicos</li> <li>✓ Quantidade de material escolar em maior quantidade</li> <li>✓ Material para laboratório</li> <li>✓ Ampliação do laboratório de informática</li> </ul>
RH	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mais professor por área e professor adjunto</li> <li>✓ Mais diretores capacitados</li> <li>✓ Mais funcionários, merendeiras, inspetoras e cuidadores (especiais)</li> <li>✓ Professor de apoio para educação infantil</li> <li>✓ Cuidador para sala de inclusão</li> <li>✓ Professores Auxiliares para as séries iniciais, para melhor alfabetização dos alunos</li> </ul>
FORMAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Capacitação para os professores de educação especial/inclusão</li> <li>✓ Adequação curricular para as salas ou para escola especial</li> <li>✓ Formação (capacitação) para o trabalho prático com inclusão</li> <li>✓ Capacitação para área de matemática</li> <li>✓ Capacitação para professores alfabetizadores</li> <li>✓ Capacitação para professores e adjuntos</li> <li>✓ Cursos de formação contínua para educação infantil</li> <li>✓ Oficinas pedagógicas para os professores</li> <li>✓ Palestras educacionais</li> <li>✓ Capacitação para o professor sobre indisciplina na sala de aula</li> <li>✓ Aulas de informática e tecnologia</li> <li>✓ Curso de inglês</li> <li>✓ Oficinas nas escolas com período integral</li> <li>✓ Liberar a sala de informática e vídeo para alunos aprenderem com professor capacitado</li> </ul>
ALUNOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Priorizar entrega de uniforme no início do ano letivo</li> </ul>
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Revisão e adequação do Plano de Carreira valorizando a formação acadêmica e Formação Continuada</li> <li>✓ Melhoria salarial para que o professor possa se dedicar para apenas um período de aula</li> </ul>



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

21

### PARTE VI ATENDIMENTO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO VI.1 – EDUCAÇÃO BÁSICA VI.2 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### VI.1 EDUCAÇÃO BÁSICA – ETAPAS, FASES E MODALIDADES DE ENSINO

##### 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL HISTÓRICO DO ATENDIMENTO

No Brasil, o atendimento às crianças de zero a seis anos em creches e pré-escolas é um direito assegurado pela:

- Constituição Federal de 1988;
- LBD, em 1996,
  - Art. 4º IV – “Atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade”;
  - Art. 29. “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”;
  - Art. 30. “A educação infantil será oferecida em: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade”;
- Lei 13.005 – Plano Nacional de Educação, que institui, entre as novas metas do plano decenal, a necessidade de ampliação ao atendimento da população de até três anos.

Vivemos um momento histórico muito oportuno para a reflexão e a ação em relação às políticas públicas voltadas para as crianças.

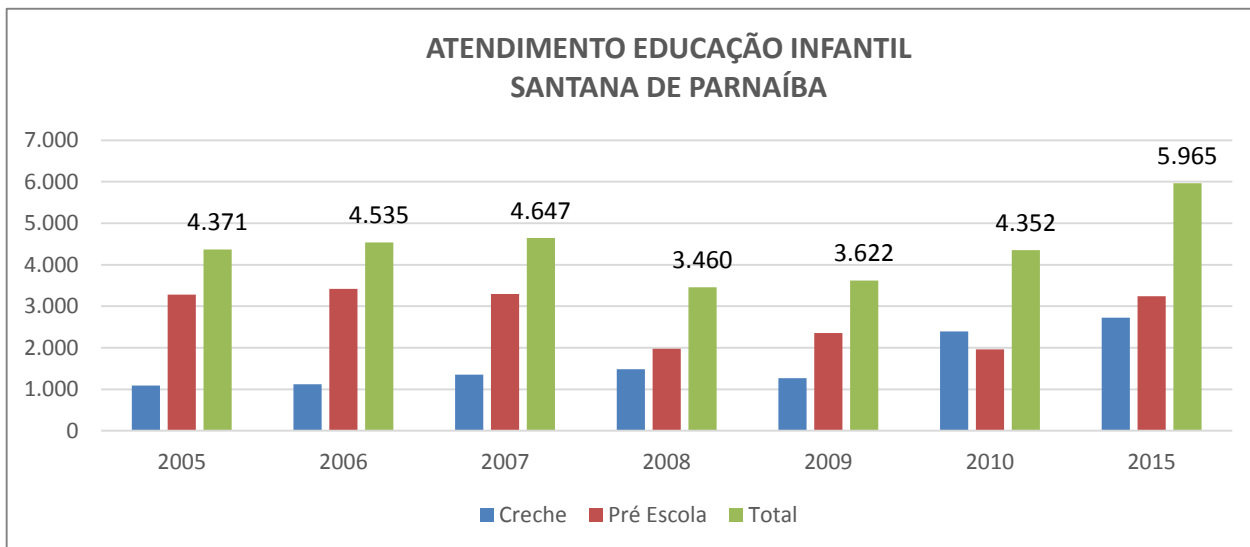
Cada vez mais, a educação e o cuidado na primeira infância são tratados como assuntos prioritários por parte dos governos Federal, Estadual e Municipal, embasados pelos avanços da neurociência e o desenvolvimento do cérebro humano – da importância deste desenvolvimento na fase infantil e principalmente do nascimento até os 3 anos de idade, quando se formam mais de 90% das conexões cerebrais, graças à interação do bebê com os estímulos oriundos do ambiente em que vive.

De acordo com a Constituição Federal compete ao Município manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### a. DO ATENDIMENTO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL



### b. DOS INDICADORES

Tabela 7. Evolução do Número de Matrículas na Educação Infantil na Rede Municipal de Santana de Parnaíba

Ano	Creche	Pré-Escola	Total
2005	1.088	3.283	4.371
2006	1.117	3.418	4.535
2007	1.354	3.293	4.647
2008	1.482	1.978	3.460
2009	1.268	2.354	3.622
2010	2.390	1.962	4.352
2011	2.662	1.988	4.650
2012	2.813	2.261	5.074
2013	3.126	2.968	6.094
Fonte INEP – Censo Escolar			
2015	2.724	3.241	5.965
Fonte –SME			

Observando-se quadro do atendimento à educação infantil no Município, temos:

- ampliação de **334** atendimentos na fase de creche em horário integral;
- ampliação de **1.279** atendimentos em horário parcial.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### Evolução do Número de Matrículas na Educação Infantil da Rede Municipal de Santana de Parnaíba.

	2010	2011	2012	2013	2015
Educação – Matrícula na Educação Infantil	4.899	5.718	6.592	7.639	7.119
Educação – Matrícula na Educação Infantil – Rede Municipal	4.369	4.650	5.074	6.094	6.349
Educação – Matrícula na Educação Infantil – Rede Particular	530	1.068	1.518	1.545	770
Educação – Matrícula na Pré-escola	2.280	2.526	3.044	3.783	3.600
Educação – Matrícula na Pré-Escola – Rede Estadual	-	-	-	-	
Educação – Matrícula na Pré-escola – Rede Municipal	1.972	1.988	2.261	2.968	3.268
Educação – Matrícula na Pré-Escola – Rede Particular	308	538	783	815	332
Educação – Matrícula na Creche	2.619	3.192	3.548	3.856	3.519
Educação – Matrícula na Creche – Rede Municipal	2.397	2.662	2.813	3.126	3.081
Educação – Matrícula na Creche – Rede Particular	222	530	735	730	1465
<b>Fonte:</b> SEAD					SME

**Tabela 10. Comparativo entre a Evolução do Número de Matrículas na Educação Infantil no Estado de São Paulo e no Município de SANTANA DE PARNAÍBA**

Ano	ESTADO DE SÃO PAULO			SANTANA DE PARNAÍBA			% Município/ Estado
	Creche	Pré-Escola	Total	Creche	Pré-Escola	Total	
2005	407.646	1.420.385	<b>1.828.031</b>	1.088	3.283	<b>4.371</b>	<b>0,24</b>
2006	366.986	1.375.043	<b>1.742.029</b>	1.117	3.418	<b>4.535</b>	<b>0,26</b>
2007	408.328	1.233.016	<b>1.641.344</b>	1.354	3.293	<b>4.647</b>	<b>0,28</b>
2008	485.099	1.229.047	<b>1.714.146</b>	1.482	1.978	<b>3.460</b>	<b>0,20</b>
2009	554.115	1.092.183	<b>1.646.298</b>	1.268	2.354	<b>3.622</b>	<b>0,22</b>
2010	634.993	1.052.014	<b>1.687.007</b>	2.390	1.962	<b>4.352</b>	<b>0,25</b>
2011	759.385	984.591	<b>1.743.976</b>	2.658	1.978	<b>4.636</b>	<b>0,26</b>
2012	834.627	1.007.889	<b>1.842.516</b>	2.806	2.250	<b>5.056</b>	<b>0,27</b>
2013	875.434	1.045.494	<b>1.920.928</b>	3.117	2.955	<b>6.072</b>	<b>0,32</b>
2014	922.904	1.073.995	<b>1.996.899</b>	3.028	2.953	<b>5.981</b>	<b>0,30</b>

Fonte: INEP – Censo Escolar



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### c. ATENDIMENTO ATUAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

DE 0 a 3 ANOS		DE 4 a 5 ANOS	
Berçário I	14	Pré I	1.385
Berçário II	606		
Maternal I	1.213	Pré II	1.883
Maternal II	1.248		
<b>Total</b>	<b>3.081</b>	<b>Total</b>	<b>3.268</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>6.536</b>

Como se pode observar há uma grande variação nos números ao longo dos anos, destacando-se a ampliação no atendimento oferecido à faixa etária de 4 e 5 anos, a qual pode se considerar, a partir de 2016, sua universalização.

Com relação à população na faixa etária de 0 a 3 anos, constata-se que:

- este atendimento ocorre em turno integral para todas as crianças;
- há registro de trezentas crianças aguardando atendimento, em determinadas unidades educacionais de uma mesma região;
- há vagas disponíveis na maioria das unidades educacionais para esta mesma faixa de atendimento infantil;
- a demanda não atendida está vinculada a determinadas regiões do Município, com construções e ampliações já previstas e abaixo especificadas.

**Ressaltamos que grande parte das famílias optam por efetivar a matrícula na educação infantil somente a partir dos quatro anos de idade.**

### d. PROJEÇÃO OFICIAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Construção e Reformas da Rede Física				
Ano	AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE 0 A 3 ANOS	% base 2015	LOCAL	MOTIVO
2016	240 vagas	4,02%	Colégio Arco Iris	Substituir prédio e ampliar vagas
			Região – Cidade São Pedro	Construção – atendimento a demanda
2017	240 vagas	4,02%	Colégio Raio de Sol	Substituir prédio e ampliar vagas
			Colégio João de Barro	Substituir prédio e ampliar vagas
2018	240 vagas	4,02%	Região – Refúgio	Construção – atendimento a demanda
			Região – Ingaí	Construção – atendimento a demanda
2019	90 vagas	1,50%	Colégio Magia das Cores	Substituir prédio e ampliar vagas
2020	120 vagas	2.01%	Região – Alphaville	Construção – atendimento a demanda
<b>TOTAL</b>	<b>930 vagas</b>			



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### 2 – ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRICO DO ATENDIMENTO

Construção e Reformas da Rede Física				
Ano	AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE 4 A 5 ANOS	% base 2015	LOCAL	MOTIVO
2016	460	16,9%	Colégio Arco Iris	Substituir prédio e ampliar vagas
			Colégio Adriano Teixeira de Santana	Substituir prédio e ampliar vagas
			Região Cidade São Pedro	Construção – atendimento a demanda
2017	220	8,07%	Colégio Raio de Sol	Substituir prédio e ampliar vagas
			Colégio João de Barro	Substituir prédio e ampliar vagas
2018	360	13,21%	Região – Refúgio	Construção – atendimento a demanda
			Região – Ingaí	Construção – atendimento a demanda
2019	110	4,04%	Colégio Magia das Cores	Substituir prédio e ampliar vagas
2020	180	6,61%	Região – Alphaville	Construção – atendimento a demanda
<b>TOTAL</b>	<b>1330</b>			

De acordo com a Constituição Federal compete ao Município manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar. A Constituição ainda afirma a necessidade do regime de colaboração na oferta educacional. Esse regime de colaboração pode ser uma alternativa para implantação de acessibilidade nas construções, reestruturação dos equipamentos de educação infantil.

A Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, avança ao determinar que a Educação Básica deva apresentar caráter obrigatório e gratuito “dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria” (art. 208, inciso I). Ou seja, a obrigatoriedade e gratuidade associadas exclusivamente ao Ensino Fundamental, após a promulgação da Emenda, foram estendidas para o pré-escolar e o Ensino Médio.

No que tange as responsabilidades dos entes federados para com os níveis de ensino da Educação Básica, e, especialmente, para com o Ensino Fundamental, a Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 14/1996, determina que “os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil” (art. 211, § 2º), e que “os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio” (art. 211, § 3º).

A Carta de 1988, ao apresentar o Ensino Fundamental como responsabilidade de ambas as instâncias subnacionais, estabelece ainda que, na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios deverão definir estratégias de colaboração, de modo que assegurem a universalização deste nível de ensino (art. 211, § 4º).



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional clarifica o texto constitucional ao apresentar que os Municípios devem “oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o Ensino Fundamental” (art. 11, inciso V), e que os governos estaduais devem “assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio” (art. 10, inciso IV). A LDBEN, com redação dada pela Lei nº 11.274/2006, também estabelece que, a partir de 2010, o Ensino Fundamental deverá ter duração de 9 (nove) anos, com matrícula obrigatória aos 6 (seis) anos de idade (art. 32).

### a. DO ATENDIMENTO ESCOLAR AO ENSINO FUNDAMENTAL

No Município de Santana de Parnaíba, o atendimento ao ensino fundamental público é de competência da rede municipal e privada.

### b. DOS INDICADORES

**Tabela 12. Indicadores Referentes ao Ensino Fundamental no Município de Santana de Parnaíba**

Indicadores	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Matrícula Inicial no Ensino Fundamental – Total	19.642	20.034	20.733	21.775	21.840	21.169
Concluintes do Ensino Fundamental – Total	1.563	1.837	1.904	2.083	2.110	--
Taxa de Aprovação do Ensino Fundamental – Total (Em %)	91,0	92,4	92,2	91,9	91,2	91,8
Taxa de Aprovação 1ª a 4ª Séries – Total (Em %)	93,5	94,4	94,1	94,8	94,0	94,8
Taxa de Aprovação 5ª a 8ª Séries – Total (Em %)	87,7	90,1	89,9	88,7	87,9	88,6
Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental – Total (Em %)	8,2	7,0	7,3	7,4	8,2	7,7
Taxa de Reprovação 1ª a 4ª Séries – Total (Em %)	6,0	5,4	5,8	5,0	5,8	5,0
Taxa de Reprovação 5ª a 8ª Séries – Total (Em %)	11,0	9,1	9,0	10,1	10,9	10,5
Taxa de Evasão do Ensino Fundamental – Total (Em %)	0,8	0,5	0,5	0,7	0,6	0,5
Taxa de Evasão 1ª a 4ª Séries – Total (Em %)	0,5	0,3	0,1	0,2	0,2	0,2
Taxa de Evasão 5ª a 8ª Séries – Total (Em %)	1,3	0,8	1,1	1,2	1,2	0,9

Fonte: QEdu e SEADE



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

27

### c. EVOLUÇÃO NAS MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tabela 14. Evolução do Número de Matrículas no Ensino Fundamental e Anos Iniciais na Rede Pública de Santana de Parnaíba

Matrícula no Ensino Fundamental	2010	2011	2012	2013	2015
Educação - Matrícula no Ensino Fundamental	20.733	21.775	21.840	21.169	
Educação - Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Iniciais	11.141	11.585	11.659	10.878	
Educação - Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Finais	9.592	10.190	10.181	10.291	9.494
Educação - Matrícula no Ensino Fundamental – Rede Pública	18.155	18.469	18.356	17.646	18.901
Educação - Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Pública	9.662	9.637	9.650	8.870	9.407
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Finais – Rede Pública	8.493	8.832	8.706	8.776	9.494
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Rede Estadual	-	-	-	-	-
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Estadual	-	-	-	-	-
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Finais – Rede Estadual	-	-	-	-	-
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Rede Municipal	18.155	18.469	18.356	17.646	18.901
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Municipal	9.662	9.637	9.650	8.870	9.407
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Finais – Rede Municipal	8.493	8.832	8.706	8.776	9.494
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Rede Privada	2.578	3.306	3.484	3.523	5200
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Privada	1.479	1.948	2.009	2.008	-
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Finais – Rede Privada	1.099	1.358	1.475	1.515	-
<b>Fonte:</b> Fundação SEADE					SME



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

28

### d. TAXA DE REPROVAÇÃO

Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental	2010	2011	2012	2013	2014
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental (Em %)	7,3	7,4	8,2	7,7	–
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Em %)	5,8	5,0	5,8	5,0	–
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental – Anos Finais (Em %)	9,0	10,1	10,9	10,5	–
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental – Rede Pública (Em %)	8,1	8,4	9,3	8,9	–
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Pública (Em %)	6,7	5,9	6,8	5,9	–
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental – Anos Finais – Rede Pública (Em %)	9,8	11,2	12,2	11,9	–
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental – Rede Estadual (Em %)	–	–	–	–	–
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Estadual (Em %)	–	–	–	–	–
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental – Anos Finais – Rede Estadual (Em %)	–	–	–	–	–
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental – Rede Municipal (Em %)	8,1	8,4	9,3	8,9	2,0
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Municipal (Em %)	6,7	5,9	6,8	5,9	6,6
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental – Anos Finais – Rede Municipal (Em %)	9,8	11,2	12,2	11,9	13,4
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental – Rede Privada (Em %)	1,6	1,7	1,9	1,6	2,12
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Privada (Em %)	0,5	0,5	1,1	0,9	0,9
<b>Fonte:</b> Fundação SEADE					Fonte SME

### e. ATENDIMENTO EDUCACIONAL – REDE PRIVADA

REDE PRIVADA	Total de alunos 2014	2014				Total de alunos 2015	2015		Abandono 2014
		EF 9 anos	E.M. Regular	Aprovados	Reprovados		EF 9 anos	E.M. Regular	
MORUMBI DE ALPHAVILLE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	985	632	110	731	11	974	620	123	0
FERNÃO GAIVOTA ESCOLA DE ENS FUNDAMENTAL MÉDIO	341	189	28	217	0	365	199	41	0
UNIVERSITÁRIO ALPHAVILLE COLÉGIO	272	160	70	221	9	263	133	61	0
OBJETIVO COLÉGIO UNIDADE ALPHAVILLE	1.157	696	310	994	12	1.242	761	339	0
PENTÁGONO COLÉGIO UNIDADE ALPHAVILLE	908	588	132	712	8	985	656	132	0
CHÁCARA ENCANTADA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	438	313	–	301	12	454	317	–	0
TIP TOE ALPHAVILLE'S MONTESSORI SCHOOL	74	42	–	41	1	104	54	–	0
CASTANHEIRAS ESCOLA	617	564	53	611	6	645	568	77	0
VILA ALPHA COLÉGIO	186	39	–	39	0	168	54	–	0
<b>TOTAL</b>	<b>4.978</b>	<b>3.223</b>	<b>703</b>	<b>3.867</b>	<b>59</b>	<b>5.200</b>	<b>3.362</b>	<b>773</b>	<b>–</b>
<b>Fonte:</b> Diretoria de Ensino de Itapevi									



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

29

### e. DISTORÇÃO IDADE SÉRIE

<b>Distorção Idade – Série – Ensino Fundamental</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
Educação – Distorção Idade – Série – Ensino Fundamental (Em %)	10,8	10,0	10,4
Educação – Distorção Idade – Série – Ensino Fundamental – Rede Pública (Em %)	12,4	11,5	12,1
Educação – Distorção Idade – Série – Ensino Fundamental – Rede Estadual (Em %)	NA	NA	NA
Educação – Distorção Idade – Série – Ensino Fundamental – Rede Municipal (Em %)	12,4	11,5	12,1
Educação – Distorção Idade – Série – Ensino Fundamental – Rede Privada (Em %)	2,1	2,1	2,1
Fonte: Fundação SEADE			

### f. TAXA DE ABANDONO

<b>Taxa de Abandono do Ensino Fundamental</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental (Em %)	0,5	0,7	0,6	0,5	
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Em %)	0,1	0,2	0,2	0,2	–
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental – Anos Finais (Em %)	1,1	1,2	1,2	0,9	–
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental – Rede Pública (Em %)	0,6	0,8	0,8	0,6	–
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Pública (Em %)	0,1	0,3	0,2	0,2	–
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental – Anos Finais – Rede Pública (Em %)	1,2	1,3	1,5	1,0	–
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental – Rede Estadual (Em %)	–	–	–	–	–
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Estadual (Em %)	–	–	–	–	–
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental – Anos Finais – Rede Estadual (Em %)	–	–	–	–	–
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental – Rede Municipal (Em %)	0,6	0,8	0,8	0,6	1,3
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Municipal (Em %)	0,1	0,3	0,2	0,2	0,3
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental – Anos Finais – Rede Municipal (Em %)	1,2	1,3	1,5	1,0	2,3
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental – Rede Particular (Em %)	–	–	–	–	–
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Privada (Em %)	–	–	–	–	
Educação – Taxa de Abandono do Ensino Fundamental – Anos Finais – Rede Privada (Em %)	–	–	–	0,1	
Fonte: Fundação SEADE					Fonte SME



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

30

### g. ATENDIMENTO À DEMANDA

Tabela 4. -Projeção de população em idade escolar

Ano		6 anos	7 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 17 anos
2011	Estado de São Paulo	547.506	2.349.860	2.610.541	1.967.538
	Santana de Parnaíba	1.677	7.286	8.110	5.970
2015	Estado de São Paulo	530.246	2.134.936	2.315.621	1.967.538
	Santana de Parnaíba	1.645	6.769	7.616	6.625
2020	Estado de São Paulo	596.030	2.269.942	2.109.722	1.675.135
	Santana de Parnaíba	1.937	7.326	6.962	5.778

Fonte Seade

Tabela 14 – Evolução do Número de Matrículas no Ensino Fundamental – Anos Iniciais na Rede Municipal de Santana de Parnaíba

	2010	2011	2012	2013	2015
Anos iniciais	11.141	11.585	11.659	10.878	9.339
Anos finais	9.592	10.190	10.181	10.291	9.494

Fonte: INEP – Censo Escola

Fonte SME

A tabela abaixo, “Projeção da Idade Escolar & Quantidade de Alunos Matriculados” foi elaborada em conformidade com as informações estabelecidas na Parte IV do presente documento, item “d” / SEAD - Tabela 2 e a projeção de demanda escolar, item “e”.

Tabela -2 Projeção Ensino Fundamental

Ensino Fundamental			
Idade	Projeção da idade escolar	Quantidade de alunos matriculados	Situação de demanda
6 anos	1645	1883	Plenamente atendida
7 anos a 9 anos	6558	7456	Plenamente atendida
10 anos a 14 anos	8377	8333	Plenamente atendida

Fonte: Autores

Comparando a projeção de população na faixa etária de 6, 7 a 9 e 10 a 14 anos para 2015 e o número de matrículas, temos o indicativo de pleno atendimento à respectiva demanda.

É importante salientar que há informações de alunos residentes em outros Municípios matriculados nesta Rede de Ensino Municipal.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

Entendemos que a ampliação da rede de ensino para atendimento ao ensino fundamental deve estar condicionada a diminuição de alunos por classes e à medida que se propuser a oferta do ensino fundamental em período integral.

### 3. ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

A alfabetização é um processo que começa muito antes da entrada da criança na escola, onde é submetida a mecanismos formais de aprendizagem da leitura e da escrita.

Entende-se por **alfabetização** o processo pelo qual se adquire o domínio de um sistema linguístico e das habilidades de utilizá-lo para ler e escrever, ou seja, o domínio das ferramentas e o conjunto de técnicas necessárias para exercer a arte e a ciência da escrita e da leitura.

Hoje, 15,2% das crianças brasileiras chegam aos oito anos sem estarem alfabetizadas. A **alfabetização** tardia pode atrapalhar a aprendizagem do aluno. Sabemos que tão importante quanto conhecer o funcionamento do sistema de escrita é poder se engajar em práticas sociais letradas. Assim, enquanto a **alfabetização** se ocupa da aquisição da escrita, o **letramento** se preocupa com a função social do ler e do escrever.

#### a. DO ATENDIMENTO ESCOLAR E A ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

O atendimento escolar nos anos iniciais é oferecido pela Rede Pública Municipal e Rede Privada.

#### b. EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS NOS ANOS INICIAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PARTICIPAÇÃO DA REDE ENSINO MUNICIPAL

	2010	2011	2012	2013	2015
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Iniciais	11.141	11.585	11.659	10.878	
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Pública	9.662	9.637	9.650	8.870	9.407
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Finais – Rede Pública	8.493	8.832	8.706	8.776	9.494
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Estadual	–	–	–	–	–
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Municipal	9.662	9.637	9.650	8.870	9.407
Educação – Matrícula no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – Rede Privada	1.479	1.948	2.009	2.008	
<b>Fonte:</b> Fundação SEADE					<b>Fonte:</b> SME

O Município de Santana de Parnaíba participa do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC). Com o objetivo de alfabetizar em Português e Matemática todas as crianças até os oito anos de idade, no final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Data base Inicial	Nº de professores anos iniciais – 1º, 2º e 3º	Nº de orientadores	Nº de alunos atendidos
2014	178	08	5.192



## 4 – ENSINO MÉDIO / ENSINO TÉCNICO

### 4.1 ENSINO MÉDIO

No que se refere ao último nível da Educação Básica, a Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 14, determina a “progressiva universalização do Ensino Médio gratuito” (art. 208, inciso II). Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao apresentar as responsabilidades dos entes federados para com os níveis da Educação Básica, estabelece que compete ao Estado “assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio” (art. 10, inciso VI).

PCN do Ensino Médio A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional explicita que o Ensino Médio é a “etapa final da educação básica” (Art.36), o que concorre para a construção de sua identidade. O Ensino Médio passa a ter a característica da terminalidade, o que significa assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental; aprimorar o educando como pessoa humana; possibilitar o prosseguimento de estudos; garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania; dotar o educando dos instrumentos que o permitam “continuar aprendendo”, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos “fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos” (Art.35, incisos I a IV). O Ensino Médio, portanto, é a etapa final de uma educação de caráter geral, afinada com a contemporaneidade, com a construção de competências básicas, que situem o educando como sujeito produtor de conhecimento e participante do mundo do trabalho, e com o desenvolvimento da pessoa, como “sujeito em situação” – cidadão.

Nessa perspectiva, o Ensino Médio, como parte da educação escolar, “deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (Art.1º § 2º da Lei nº 9.394/96). Essa vinculação é orgânica e deve contaminar toda a prática educativa escolar. Em suma, oferecer, de forma articulada, uma educação equilibrada, com funções equivalentes para todos os educandos:

- a formação da pessoa, de maneira a desenvolver valores e competências necessárias à integração de seu projeto individual ao projeto da sociedade em que se situa;
- o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- a preparação e orientação básica para a sua integração ao mundo do trabalho, com as competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo;
- o desenvolvimento das competências para continuar aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos.

#### a. DO ATENDIMENTO ESCOLAR

O ensino médio no Município de Santana de Parnaíba é ofertado pela própria rede municipal e privada.

Em 2015 o número de matrículas atendidas pela rede municipal é de 5.375 alunos.

**Tabela 20. Evolução do Número de Matrículas no Ensino Médio por Dependência Administrativa no Município de Santana de Parnaíba**

ANO	ESTADO	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2005	–	3.367	647	4.014
2006	–	3.439	613	4.052
2007	–	3.683	629	4.312



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

2008	–	4.044	611	4.655
2009	40	4.139	615	4.794
2010	116	4.490	647	5.253
2011	232	4.602	775	5.609
2012	267	4.792	792	5.851
2013	238	5.041	801	6.080
2014	293	5.150	829	6.272

Fonte: INEP – Censo Escolar

### a. EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO

Na tabela abaixo observa-se a evolução do número de matrículas no ensino médio no Estado de São Paulo e no Município de Santana de Parnaíba no período de 2005 a 2014.

**Tabela 21. Comparativo entre a Evolução do Número de Matrículas no Ensino Médio no Estado de São Paulo e no Município de Santana de Parnaíba**

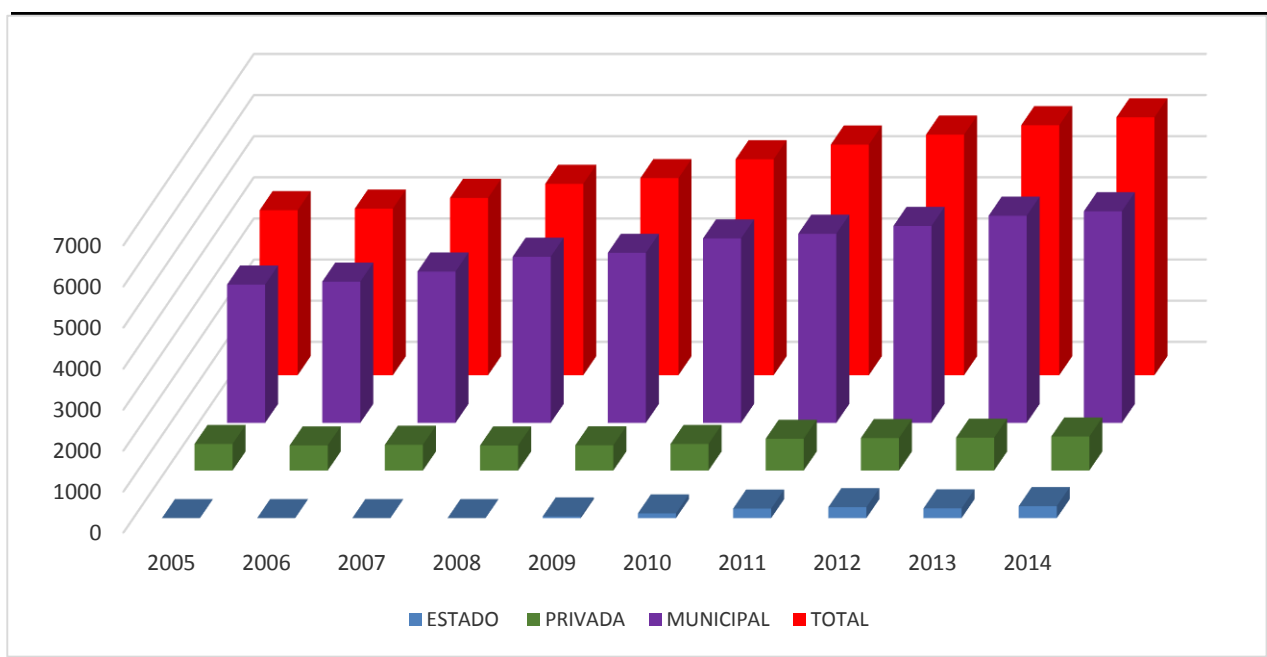
ANO	Estado de São Paulo	Santana de Parnaíba	% Município / Estado
2005	1.913.848	4.014	0,21
2006	1.813.795	4.052	0,22
2007	1.718.692	4.312	0,25
2008	1.738.958	4.655	0,27
2009	1.749.806	4.794	0,27
2010	1.830.717	5.253	0,29
2011	1.863.344	5.609	0,30
2012	1.873.712	5.851	0,31
2013	1.878.057	6.080	0,32
2014	1.911.272	6.272	0,33

Fonte: INEP – Censo Escolar



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### b. EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO



Fonte: INEP – Censo Escolar

### c. NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO

Concluintes do Ensino Médio	2010	2011	2012
Educação – Concluintes do Ensino Médio	1.352	1.290	1.431
Educação – Concluintes do Ensino Médio – Rede Estadual	–	35	69
Educação – Concluintes do Ensino Médio – Rede Municipal	1.182	1.051	1.116
Educação – Concluintes do Ensino Médio – Rede Particular	170	204	246
Educação – Concluintes do Ensino Médio – Rede Pública	1.182	1.086	1.185

Fonte: Fundação SEADE

### d. PERCENTUAIS DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO

Concluintes do Ensino Médio	2010	2011	2012	2013
Educação – Taxa de Aprovação do Ensino Médio (Em %)	87,7	83,7	83,2	85,4
Educação – Taxa de Aprovação do Ensino Médio – Rede Pública (Em %)	86,2	82,0	81,3	83,6
Educação – Taxa de Aprovação do Ensino Médio – Rede Estadual (Em %)	95,7	95,6	86,7	98,7
Educação – Taxa de Aprovação do Ensino Médio – Rede Municipal (Em %)	86,0	81,4	81,0	82,8
Educação – Taxa de Aprovação do Ensino Médio – Rede Particular (Em %)	98,2	94,8	95,6	97,6
Educação – Taxa de Reprovação do Ensino Médio – Rede Privada (Em %)	1,8	5,2	4,4	2,4

Fonte: Fundação SEADE



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### e. DISTORÇÃO IDADE / SÉRIE

DISTORÇÃO IDADE SÉRIE	2010	2011	2012	2013
Educação – Distorção Idade– Série – Ensino Médio (Em %)		16,6	15,5	16,1
Educação – Distorção Idade – Série – Ensino Médio – Rede Pública (Em %)		18,5	17,1	17,6
Educação – Distorção Idade – Série – Ensino Médio – Rede Estadual (Em %)		3,0	1,5	2,9
Educação – Distorção Idade – Série – Ensino Médio – Rede Municipal (Em %)		19,3	17,9	18,3
Educação – Distorção Idade – Série – Ensino Médio – Rede Privada (Em %)		4,8	5,2	6,1
Fonte: Fundação SEADE				

### f. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO PARA O ENSINO MÉDIO

A partir dos dados da Fundação SEADE, utilizando o mesmo raciocínio dos níveis anteriores (Educação Infantil e Ensino Fundamental), calculou-se a projeção de população em idade escolar demandante de vaga para o Ensino Médio. Assim, 60% da população na faixa etária de 15 a 19 anos representa a demanda potencial para o ensino médio, composta pela população de 15 a 17 anos.

**Tabela -3 Projeção para o Ensino Médio**

Ensino Médio				
Idade	Projeção da idade escolar	Quantidade de alunos matriculados		Demanda não atendida
		Rede Municipal	Rede Privada	
15 a 17 anos	6710	5375	–	– 1335
Fonte: Autores				

É possível considerar, que parte da população que compõe a diferença entre o número de alunos matriculados e o número de demandantes potenciais por vaga pode estar matriculada em escolas fora do Município de Santana de Parnaíba. Apesar disso, ainda é possível afirmar que para o ensino médio há necessidade de ampliação da rede física para atendimento da possível demanda potencial.

A Tabela abaixo apresenta um comparativo entre os indicadores de desempenho do Município e do Estado. Não é possível ter uma visão muito otimista destes indicadores: embora as taxas de evasão apresentem um declínio considerável, as taxas de reprovação apresentam uma elevação significativa. Tais dados apontam para a necessidade de medidas para a melhoria no atendimento oferecido neste nível de ensino, reduzindo ainda mais as taxas de evasão e reprovação e ampliando a oferta de vagas.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

36

**Tabela 24. Indicadores Referentes ao Ensino Médio no Estado de São Paulo e no Município de Santana de Parnaíba**

Ano		Matrícula inicial no Ensino Médio Total	Concluintes do Ensino Médio Total	Taxa de aprovação do Ensino Médio Total (Em %)	Taxa de evasão do Ensino Médio Total (Em %)	Taxa de reprovação do Ensino Médio Total (Em %)
2005	Estado de São Paulo	1.913.613	474.665	80,0	6,0	14,0
	Santana de Parnaíba	4.014	1.068	88,7	2,9	8,4
2006	Estado de São Paulo	1.813.555	–	–	–	–
	Santana de Parnaíba	4.052	–	–	–	–
2007	Estado de São Paulo	1.723.492	388.708	80,0	5,3	14,7
	Santana de Parnaíba	4.312	1.028	–	–	–
2008	Estado de São Paulo	1.744.834	395.750	82,0	4,3	13,7
	Santana de Parnaíba	4.655	1.101	87,1	3,9	8,9
2009	Estado de São Paulo	1.757.344	412.499	81,8	4,0	14,2
	Santana de Parnaíba	4.794	1.167	87,0	3,7	9,3
2010	Estado de São Paulo	1.830.717	436.365	81,0	5,2	13,8
	Santana de Parnaíba	5.253	1.352	87,7	4,5	7,8
2011	Estado de São Paulo	1.863.344	442.103	79,3	5,3	15,4
	Santana de Parnaíba	5.609	1.290	83,7	5,0	11,3
2012	Estado de São Paulo	1.873.712	463.168	80,7	5,4	13,9
	Santana de Parnaíba	5.851	1.431	83,2	3,6	13,2
2013	Estado de São Paulo	1.878.057	–	81,6	5,6	12,8
	Santana de Parnaíba	6.080	–	85,4	4,5	10,1
2014	Estado de São Paulo	1.911.272	–	–	–	–
	Santana de Parnaíba	6.272	–	–	–	–

Fonte: INEP – Censo Escolar / SEADE



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

37

### g. PROJEÇÃO OFICIAL DE REFORMAS COM AMPLIAÇÃO DE VAGAS

ANO	LOCAL	MOTIVO
2017	Colégio Paulo Octávio Botelho	Reforma do prédio com previsão de aumento ao atendimento – atendimento atual 500 alunos
2019	Colégio Prefeito Bernardino Marques da Silva	Substituição do prédio – atendimento atual 500 alunos

Fonte: SME

#### 4.2 ENSINO TÉCNICO

O Centro Paula Souza, por meio da ETEC Profª Ermelinda Gianini Teixeira, atende o Ensino Técnico no Município em conformidade com a legislação vigente e com o quadro abaixo especificados:

- **Parecer CNE/CEB nº 11/2008, aprovado em 12 de junho de 2008**  
*Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.*
- **Parecer CNE/CES nº 277/2006, aprovado em 7 de dezembro de 2006**  
*Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.*
- **Parecer CNE/CEB nº 40/2004**  
*Trata das normas para execução de avaliação, reconhecimento e certificação de estudos previstos no Artigo 41 da Lei nº 9.394/96 (LDB).*
- **Parecer CNE/CEB nº 39/2004**  
*Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.*
- **Parecer CNE/CEB nº 16/99**  
*Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.*
- **Parecer CNE/CEB nº 17/97**  
*Estabelece as diretrizes operacionais para a educação profissional em nível nacional.*
- **Parecer CNE/CEB nº 02/97**  
*Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio.*
- **Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008**  
*Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio*
- **Resolução CNE/CEB nº 1, de 27 de março de 2008**  
*Define os profissionais do magistério, para efeito da aplicação do art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.*
- **Resolução CNE/CEB nº 4, de 16 de agosto de 2006**  
*Altera o art. 10 da Resolução CNE/CEB nº 3/98, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.*
- **Resolução CNE/CEB nº 4, de 27 de outubro de 2005**  
*Inclui novo dispositivo à Resolução CNE/CEB 1/2005, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.*

ETEC Profª Ermelinda Gianini Teixeira		
ENSINO MÉDIO	FASE	ALUNOS
Ensino Médio integrado à Informática	1ª. Série	41
	2ª. Série	40
	3ª. Série	36
Ensino Médio integrado à Administração	1ª Série	41



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

	2ª Série	37
	3ª. Série	35
<b>ENSINO TÉCNICO NOTURNO</b>	<b>FASE</b>	<b>ALUNOS</b>
Ensino Técnico em Informática	1º. Módulo	31
	2º. Módulo	29
	3º. Módulo	20
Ensino Técnico em Recursos Humanos	1º. Módulo	35
	2º. Módulo	24
Ensino Técnico em Logística	2º. Módulo	18
	3º. Módulo	22
Ensino Técnico em Turismo	3º Módulo	23
<b>TOTAL</b>		<b>432</b>

### 5. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Constituição Federal de 1988 apresenta como dever do Estado o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208, inciso III).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, indo ao encontro da Lei Maior, apresenta o “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino” (art. 4, inciso III). Nesse sentido, de acordo com os documentos oficiais, consoantes com a demanda humana e social por inclusão das pessoas com necessidades especiais nas diversas instâncias sociais, é preconizada a inclusão na escola regular.

A LDBEN define a Educação Especial como “modalidade de educação escolar e deve ser oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino para os educandos portadores de necessidades especiais” (art. 58), devendo os sistemas assegurar-lhes “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades” (art. 59, inciso I).

A Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, determina a obrigatoriedade dos sistemas de ensino quanto à matrícula de todos os alunos, cabendo às escolas se organizarem para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (art. 2º).

Assim como as normas legais vigentes relacionadas à criação das salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE, a saber:

- Nota Técnica – SEESP/GAB/Nº 9/2010
- Decreto nº 6.949/2009, que ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU;
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que estabelece diretrizes gerais da educação especial;
- Decreto nº 6.571/2008, que dispõe sobre o apoio da União e a política de financiamento do atendimento educacional especializado – AEE;
- Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, na educação básica.

Dessa maneira, contrapondo-se ao paradigma da integração, a inclusão escolar implica a organização das escolas, no sentido de oferecer as condições necessárias para o atendimento às necessidades educacionais de todos os alunos, em um ambiente pedagógico acolhedor e diversificado, contribuindo, assim, de maneira significativa para o seu desenvolvimento cognitivo, desiderativo, social e psicomotor



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### a. DO ATENDIMENTO ESCOLAR À EDUCAÇÃO ESPECIAL

O atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, no Município de Santana de Parnaíba ocorre em Escolas Especiais e preferencialmente em Escolas de Ensino Regular na forma de educação inclusiva – Atendimento Escolar Especializado (AEE) – na rede municipal.

ATENDIMENTO REDE MUNICIPAL – 2015		
Tipo	Local	Alunos
Escolas especiais	02	65
Salas de AEE	19	261
<b>Total de atendimento</b>		<b>327</b>

### b. DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Educação Inclusiva compreende uma série de ajustes na organização e funcionamento das unidades escolares, que possam promover o desenvolvimento de cada um dos educandos e, especialmente, de alguns deles, com Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento ou ainda Altas Habilidades, que necessitam atendimento especial.

A criação das salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), no Município, deu-se em conformidade com a legislação vigente, representando a oferta de atendimento educacional especializado no contra turno escolar, para educandos que necessitam de um ambiente especialmente organizado para seu desenvolvimento. Identifica-se o respectivo atendimento como modalidade de ensino de forma transversal aos diferentes níveis, etapas ou modalidades, organizados institucionalmente, de forma não substitutiva à escolarização

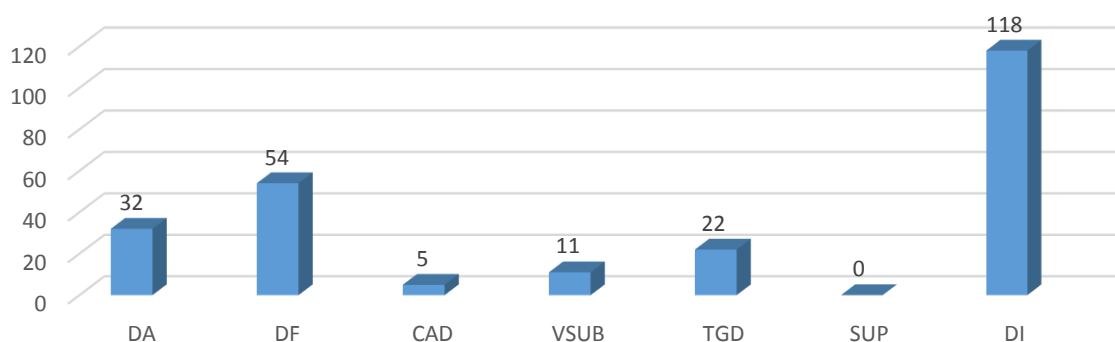
Em 2015, esse atendimento é realizado em 19 (dezenove) salas recebidas pelo MEC, instaladas em 11 (onze) colégios da Rede de Ensino Municipal, equipadas com recursos pedagógicos e de acessibilidade e atendidas por funcionários especializados.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

40

### ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - 2015



DA – Deficiente auditivo S/L
DF – Deficiente físico
CAD – Cadeirante
VSUB – Visão subnormal – cego – Sceg
TGD – Transtorno global do desenvolvimento
SUP – Superdotação
DI – Deficiente intelectual

### c. INDICADORES

O atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, nas redes regulares de ensino, no Município de Santana de Parnaíba apresenta os números constantes na tabela abaixo. A análise desses dados aponta para uma pequena alternância no número de matrículas no período de 2007 a 2014, nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

### EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

	2010	2011	2012	2013
Educação – Matrícula na Educação Especial	102	100	109	94
Educação – Matrícula na Educação Especial – Rede Pública	73	77	90	75
Educação – Matrícula na Educação Especial – Rede Estadual	–	–	–	–
Educação – Matrícula na Educação Especial – Rede Municipal	73	77	90	75
Educação – Matrícula na Educação Especial – Rede Particular	29	23	19	19
<b>Fonte:</b> Fundação Seade				



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

Atendimento Educação Inclusiva	2010	2011	2012	2013
Educação – Matrícula na Educação Especial Fundamental	96	100	108	93
Educação – Matrícula na Educação Especial Fundamental – Rede Pública	73	77	90	74
Educação – Matrícula na Educação Especial Fundamental – Rede Estadual	–	–	–	–
Educação – Matrícula na Educação Especial Fundamental – Rede Municipal	73	77	90	74
Educação – Matrícula na Educação Especial Fundamental – Rede Particular	23	23	18	19
Educação – Distorção Idade – Série – Ensino Fundamental (Em %)		10,8	10,0	10,4
Educação – Distorção Idade – Série – Ensino Fundamental – Rede Pública (Em %)		12,4	11,5	12,1
Educação – Distorção Idade – Série – Ensino Fundamental – Rede Estadual (Em %)		NA	NA	NA
Educação – Distorção Idade – Série – Ensino Fundamental – Rede Municipal (Em %)		12,4	11,5	12,1
Educação – Distorção Idade – Série – Ensino Fundamental – Rede Privada (Em %)		2,1	2,1	2,1
<b>Fonte:</b> Fundação SEADE				

### EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS

O atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, na rede regular de ensino, no Município de Santana de Parnaíba apresenta os números constantes na tabela abaixo. A análise destes dados aponta para uma pequena alternância no número de matrículas no período de 2007 a 2014, nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

**Tabela 31. Evolução do Número de Matrículas na Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) no Município de Santana de Parnaíba**

Ano		Creche	Pré– Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Ed. Profis. Nível Técnico	EJA Fund. <sup>1</sup>	EJA Médio <sup>1</sup>
<b>2007</b>	Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
	Município	5	13	114	8	5	0	6	0
	Privada	0	2	2	1	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>116</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>
<b>2008</b>	Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
	Município	7	35	108	14	7	0	16	1
	Privada	0	2	2	0	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>37</b>	<b>110</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>1</b>



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

2009	Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
	Município	6	51	104	32	7	0	19	1
	Privada	0	1	27	1	0	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>52</b>	<b>131</b>	<b>33</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>1</b>
2010	Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
	Município	7	10	132	49	10	0	18	0
	Privada	4	3	27	1	1	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>159</b>	<b>50</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>
2011	Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
	Município	4	10	148	64	13	0	19	0
	Privada	0	5	25	3	1	1	0	0
	<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>173</b>	<b>67</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>0</b>
2012	Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
	Município	7	11	149	83	21	0	21	1
	Privada	1	4	28	4	3	1	0	0
	<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>177</b>	<b>87</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>1</b>
2013	Estado	0	0	0	0	1	1	0	0
	Município	9	14	118	107	31	0	18	1
	Privada	2	3	36	8	6	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>154</b>	<b>115</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>1</b>
2014	Estado	0	0	0	0	1	0	0	0
	Município	10	13	141	98	52	0	20	5
	Privada	0	4	32	14	8	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>173</b>	<b>112</b>	<b>61</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>5</b>

1 – Não estão incluídos alunos da Educação de Jovens e Adultos Semipresencial.

Fonte: INEP – Censo Escolar

O atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais, na rede regular de ensino, no Município de Santana de Parnaíba, apresenta os números constantes na tabela abaixo. A análise desses dados aponta para uma pequena alternância no número de matrículas no período de 2007 a 2014, nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

### COMPARATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS – ESTADO E MUNICÍPIO

A Tabela 32 apresenta um comparativo entre o número total de alunos matriculados na Educação Especial no Município de Santana de Parnaíba e no Estado de São Paulo.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

**Tabela 32. Evolução do Número de Matrículas na Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos) no Estado de São Paulo e no Município de Santana de Parnaíba**

Ano		Creche	Pré– Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Ed. Profis. Nível Técnico	EJA Fund. <sup>1</sup>	EJA Médio <sup>1</sup>
2007	Estado de São Paulo	2.342	12.029	100.744	25.125	4.822	139	7.997	1.425
	Santana de Parnaíba	5	15	116	9	5	0	6	0
2008	Estado de São Paulo	3.802	14.998	100.376	31.954	6.336	218	14.253	1.526
	Santana de Parnaíba	7	37	110	14	7	0	16	1
2009	Estado de São Paulo	3.849	13.143	102.554	40.959	7.713	345	14.533	1.610
	Santana de Parnaíba	6	52	131	33	7	0	19	1
2010	Estado de São Paulo	3.367	10.426	92.265	43.966	9.010	427	13.854	1.380
	Santana de Parnaíba	11	13	159	50	11	0	18	0
2011	Estado de São Paulo	3.800	9.465	85.655	43.558	9.836	481	12.457	1.266
	Santana de Parnaíba	4	15	173	67	14	1	19	0
2012	Estado de São Paulo	4.009	8.955	86.531	48.394	11.664	580	11481	1.355
	Santana de Parnaíba	8	15	177	87	24	1	21	1
2013	Estado de São Paulo	4.049	9.432	82.714	50.153	13.959	712	10.808	1.725
	Santana de Parnaíba	11	17	154	115	38	1	18	1
2014	Estado de São Paulo	3.562	8.860	82.086	49.743	17.002	866	10.343	1.635
	Santana de Parnaíba	10	17	173	112	61	0	20	5

1 – Não estão incluídos alunos da Educação de Jovens e Adultos Semipresencial.

Fonte: Fundação SEADE / INEP – Censo Escola

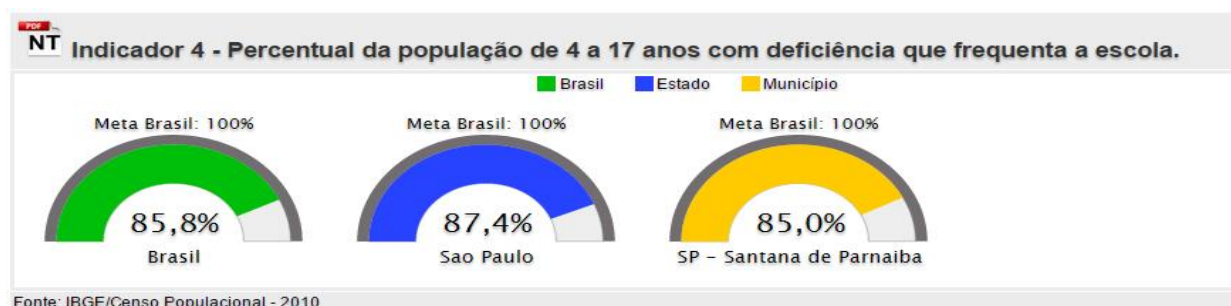


## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### d. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO PARA O ENSINO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E OU EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, estima-se que, em torno de 10% da população são portadores de deficiência em qualquer país do mundo.

Se projetarmos essa estimativa ao Município de Santana de Parnaíba, que de acordo com dados da Fundação Seade conta com uma população de **25.482** – 4 a 17 anos –, teríamos cerca de 2.548 (10%) pessoas deficientes para um total de 1.635 atendimentos.



Assim, calcula-se que o atendimento em educação especial no Município revela uma situação de necessidade de ampliação à demanda de escolarização da pessoa deficiente.

## 6 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

➤ A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho. É uma modalidade da Educação Básica que garante a jovens e adultos (a partir de 15 anos) o direito à formação na especificidade de seu tempo humano e assegura-lhes a permanência e a continuidade dos estudos ao longo da vida.

DCN – EJA – *A Constituição Federal do Brasil incorporou como princípio que toda e qualquer educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CF, art. 205). Retomado pelo art. 2º da LDB, esse princípio abriga o conjunto das pessoas e dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol de uma igualdade de acesso à educação como bem social, participa desse princípio e sob essa luz deve ser considerada. Essas considerações adquirem substância não só por representarem uma dialética entre dívida social, abertura e promessa, mas também por se tratarem de postulados gerais transformados em direito do cidadão e dever do Estado até mesmo no âmbito constitucional, fruto de conquistas e de lutas sociais.*

*Assim o art. 208 é claro: O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria.*

*Esta redação vigente longe de reduzir a EJA a um apêndice dentro de um sistema dualista, pressupõe a educação básica para todos e dentro desta, em especial, o ensino fundamental como seu nível obrigatório. O ensino fundamental obrigatório é para todos e não só para as crianças. Trata-se de um direito positivado, constitucionalizado e cercado de mecanismos financeiros e jurídicos de sustentação.*

*A titularidade do direito público subjetivo perante o ensino fundamental continua plena para todos os jovens, adultos e idosos, desde que queiram se valer dele.*



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

A redação original do art. 208 da Constituição era mais larga na medida em que coagia à chamada universal todos os indivíduos não – escolarizados, estivessem ou não na faixa etária de sete a quatorze anos, e identificava a fonte de recursos para esta obrigação. Apesar do estreitamento da redação trazida pela emenda 14/96, ela deixa ao livre arbítrio do indivíduo com mais 15 anos completos o exercício do seu direito público subjetivo. Basta ler o art. 5º da LDB que universaliza a figura do cidadão e não faz e nem poderia fazer qualquer discriminação de idade ou outra de qualquer natureza.

### a. DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A reflexão acerca da Educação de Jovens e Adultos deve considerar “a erradicação do analfabetismo” prevista na Constituição Federal assim como o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9394/96 – “Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida...” (Art.37, § 1º)

Assim, para melhor contextualização das metas e estratégias apresentam-se abaixo, alguns dados sobre essa modalidade de ensino no Município de Santana de Parnaíba e no Estado de São Paulo.

### b. DOS INDICADORES

A Tabela 27 demonstra que a totalidade dos moradores do Município está alocada no meio urbano, com um percentual considerável de moradores na faixa etária entre 15 e 60 anos. No Estado de São Paulo, 95,88% da população encontra-se no meio urbano e o percentual de moradores na faixa etária entre 15 e 60 anos também é bastante significativo.

A Tabela 28 apresenta os índices de alfabetização da população do Estado e do Município. Contudo, não se pode deixar de mencionar que os dados disponibilizados pela Fundação SEADE são do ano de 2010.

**Tabela 27. Índices Populacionais do Estado de São Paulo e do Município de Santana de Parnaíba no Ano de 2014**

	2014	
	Estado de São Paulo	Santana de Parnaíba
População	42.673.386	120.765
Grau de Urbanização (Em %)	96,21	100,00
População com menos de 15 anos (Em %)	19,99	22,25
População com 60 anos e mais (Em %)	12,85	9,20

Fonte: Fundação SEADE



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

**Tabela 28. Índices de Alfabetização da População do Estado de São Paulo e do Município de Santana de Parnaíba**

	2010	
	Estado de São Paulo	Santana de Parnaíba
Taxa de analfabetismo da população de 15 anos e mais (Em%)	4,33	4,50
População de 18 a 24 anos com Ensino Médio completo em 2010 (Em %)	57,61	57,59

Fonte: Fundação SEADE

**Tabela 29. Evolução do Número de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos no Município de Santana de Parnaíba**

Ano		PRESENCIAL		SEMIPRESENCIAL	
		Fundamental	Médio	Fundamental	Médio
2007	Estado	0	0	0	0
	Município	1.755	1.426	0	0
	Privada	0	0	0	0
	Total	1.755	1.426	0	0
Ano		PRESENCIAL		SEMIPRESENCIAL	
		Fundamental*	Médio*	Fundamental	Médio
2008	Estado	0	0	0	0
	Município	1.560	1.320	0	0
	Privada	0	0	0	0
	Total	1.560	1.320	0	0
Ano		PRESENCIAL		SEMIPRESENCIAL	
		Fundamental*	Médio*	Fundamental*	Médio*
2009	Estado	0	0	0	0
	Município	1.261	978	0	0
	Privada	0	0	0	0
	Total	1.261	978	0	0



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

47

Ano		PRESENCIAL		SEMIPRESENCIAL	
		Fundamental*	Médio*	Fundamental*	Médio*
2010	Estado	0	0	0	0
	Município	810	803	0	0
	Privada	0	0	0	0
	Total	810	803	0	0
Ano		PRESENCIAL		SEMIPRESENCIAL	
		Fundamental*	Médio*	Fundamental*	Médio*
2011	Estado	0	0	0	0
	Município	829	737	0	0
	Privada	0	0	0	0
	Total	829	737	0	0
Ano		PRESENCIAL		SEMIPRESENCIAL	
		Fundamental*	Médio*	Fundamental*	Médio*
2012	Estado	0	0	0	0
	Município	518	516	0	0
	Privada	0	0	0	0
	Total	518	516	0	0
Ano		PRESENCIAL		SEMIPRESENCIAL	
		Fundamental*	Médio*	Fundamental*	Médio*
2013	Estado	0	0	0	0
	Município	585	561	0	0
	Privada	0	0	0	0
	Total	585	561	0	0
Ano		PRESENCIAL		SEMIPRESENCIAL	
		Fundamental*	Médio*	Fundamental*	Médio*
2014	Estado	0	0	0	0
	Município	590	575	0	0
	Privada	0	0	0	0
	Total	590	575	0	0

\* Inclui os alunos da EJA Integrada à Educação Profissional

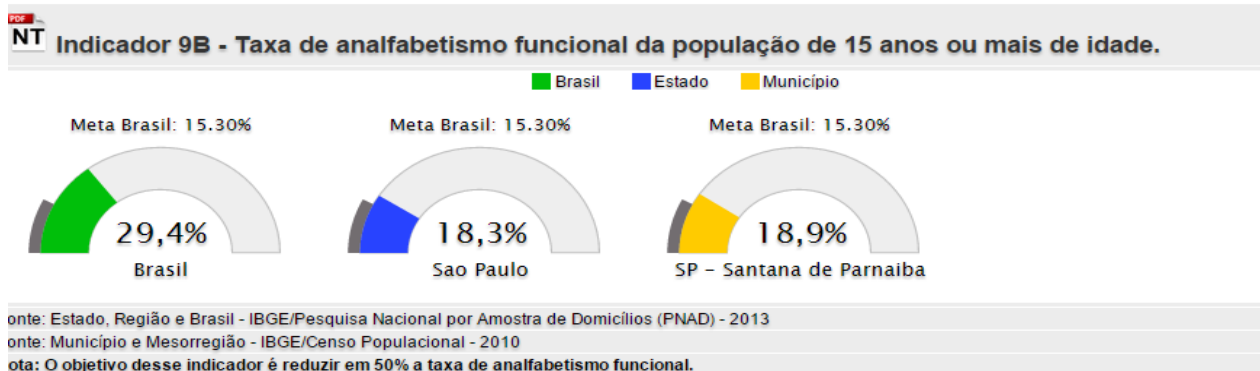
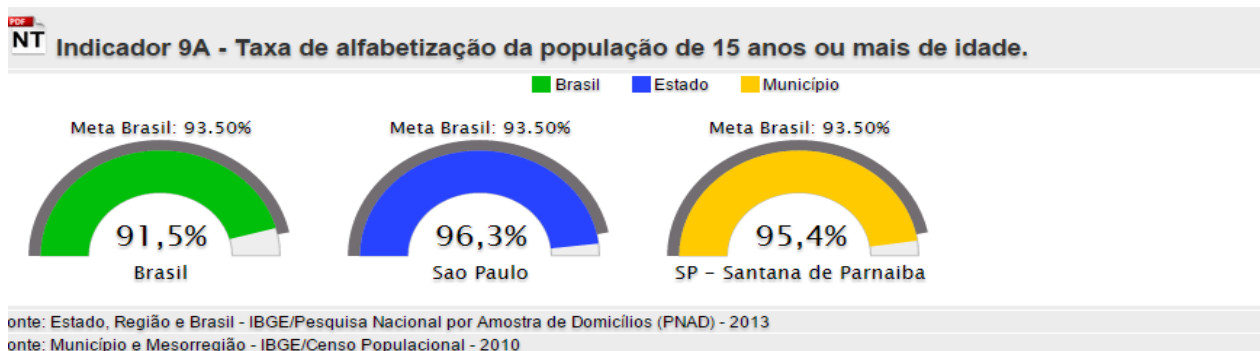
Fonte: INEP – Censo Escolar



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### c. GRÁFICOS 2010

Analisando os dados estatísticos de 2010, gráfico abaixo, pode-se constatar que a demanda apontada como não atendida, no percentual de 4,6%, **relacionada aos jovens de até 15 anos**, foi superada com a ampliação dos atendimentos nesta modalidade de ensino ocorrida nos anos subsequentes, no entanto o combate ao analfabetismo funcional é uma meta a ser alcançada pelo Município.



### d. ESPECIFICAÇÕES DO ATENDIMENTO 2015

Pela erradicação do analfabetismo e analfabetismo funcional.

EJA – ENSINO FUNDAMENTAL	
5ª à 8ª série, são chamadas de Termo do Ensino Fundamental (TEF)	
5ª série – 1º TEF	
6ª série – 2º TEF	
7ª série – 3º TEF	
8ª série – 4º TEF	
As disciplinas são as mesmas do ensino fundamental regular, exceto Educação Física.	
EJA – ENSINO MÉDIO	
1ª à 3ª série do ensino médio são chamadas de Termo do Ensino Médio (TEM)	
1ª série – 1º TEM	
2ª série – 2º TEM	
3ª série – 3º TEM	
As disciplinas são as mesmas do ensino médio regular, exceto Educação Física.	
Fonte: SME	



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

EJA 2015		
ATENDIMENTO		ALUNOS
C.M. Professora Benedita Odette de Moraes Savóia	Fundamental I, II e Médio	319
C.M. Professor Imídeo Giuseppe Nérci	Fundamental I, II e Médio	391
C.M. Presidente Tancredo Neves de Almeida Neves	Fundamental I, II e Médio	268
C.M. Deputado Ulysses da Silveira Guimarães	Ensino Médio	83
TOTAL		1.061

Fonte: SME

### VI.2 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Em conformidade com a LDB, a *educação superior* tem por finalidade:

- I – *estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;*
- II – *formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;*
- III – *incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;*
- IV – *promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, que constituem patrimônio da humanidade, e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;*
- V – *suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;*
- VI – *estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;*
- VII – *promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.*

#### a. ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO

Para o atendimento nesta etapa de ensino, o Município conta com a UNIP e a FATEC, mas pode-se afirmar, observando o gráfico abaixo, que a expansão do atendimento no ensino superior é um grande desafio.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

50

### b. INDICADORES REFERENTES AO ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA E NO ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 25. Indicadores referentes ao Ensino Superior no Município de Santana de Parnaíba e no Estado de São Paulo

Indicadores		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Matrículas nos Cursos Superiores de Graduação Presencial – Total	Estado de São Paulo	1.185.028	1.268.976	1.346.621	1.399.050	1.385.107	1.474.516	1.542.415	1.573.684	1.643.925
	Santana de Parnaíba	3.564	5.107	6.173	7.783	8.851	8.708	8.732	9.339	10.330
Concluintes nos Cursos de Graduação Presencial – Total	Estado de São Paulo	218.239	217.069	224.238	239.601	262.849	263.084	259.593	273.151	256.480
	Santana de Parnaíba	485	492	707	1.038	1.624	1.705	1.751	1.427	1.633

Fonte: Fundação SEADE

### c. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO PARA O ENSINO SUPERIOR

A partir dos dados da Fundação SEADE, utilizando o mesmo raciocínio dos níveis anteriores (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), considerando-se a faixa etária de 18 a 24 anos como demandante de vaga para o ensino superior, projetou-se a demanda não atendida.

Tabela 4 – Projeção Ensino Superior SANTANA DE PARNAÍBA /2013

ENSINO SUPERIOR			
Idade	Projeção da idade escolar	Quantidade de alunos matriculados	Demanda não atendida
18 a 24 anos	17.779	10.330	7449

Fonte: Autores

### d. METAS E ESTRATÉGIAS

As metas e estratégias propostas para o ensino superior pelo Plano Nacional de Educação visam a ampliação de matrícula na educação superior, elevação da qualidade, ampliação à proporção de mestres e doutores do corpo docente e elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação.

### e. COMPETÊNCIA

Como a legislação estabelece que o investimento neste nível de ensino não é atribuição do Município, tal desafio somente será superado mediante a parceria com o Estado, a União e a iniciativa privada, ficando a cargo do Município as ações de estímulo às respectivas realizações.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### PARTE VII – EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Educação Integral tem sido um ideal presente na legislação educacional brasileira. Iniciativas diversas, em diferentes momentos da vida pública do país, levaram esse ideal para perto das escolas, implantando propostas e modelos de grande riqueza, mas ainda pontuais e esporádicos.

O Ministério da Educação, por meio das Secretarias de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) e de Educação Básica (SEB), em parceria com o FNDE, retomou esse ideal para, a partir do aprendizado com experiências bem-sucedidas, leva-lo como prática às redes de ensino dos Estados e Municípios do país.

As experiências recentes indicam o papel central que a escola deve ter no projeto de Educação Integral, mas também apontam a necessidade de articular outras políticas públicas que contribuam para a diversidade de vivências que tornam a Educação Integral uma experiência inovadora e sustentável ao longo do tempo. Com essas premissas, foi instituído o **Programa Mais Educação** no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

#### f. DO ATENDIMENTO ESCOLAR EM HORÁRIO INTEGRAL

ENSINO FUNDAMENTAL	QUANTIDADE DE ALUNOS
Colégio Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira	331
Colégio Municipal Profa. Helena Chaves Demange	316
Colégio Municipal Profa. Daisy Moraes Chaves Nicolas	300
Colégio Prof. João Santana	159
Colégio Municipal Dr. Sebastião Florêncio de Athayde	300
Colégio Municipal Manoel Jacob Cremm	150
Colégio Municipal Aurélio Gianini Teixeira	160
<b>Total</b>	<b>1.716</b>

FASES DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM TURNO INTEGRAL	QUANTIDADE DE ALUNOS
Berçário I	14
Berçário II	606
Maternal I	1.213
Maternal II	1.248
Pré I	1.385
<b>Total</b>	<b>4.466</b>

PROJETOS QUE AMPLIAM O ATENDIMENTO ESCOLAR	COLÉGIOS	QUANTIDADE DE ALUNOS
PROJETO MAIS EDUCAÇÃO	19	5.000
<b>Fonte: SME</b>		



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### PARTE VIII – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado pelo INEP 2007 e representa a iniciativa de reunir, em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações. Ele agrega ao enfoque pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala do Inep a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O indicador é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no *Censo Escolar*, e médias de desempenho nas avaliações do Inep, o *Saeb* – para as unidades da federação e para o país, e a *Prova Brasil* – para os Municípios.

#### a. O IDEB DO MUNICÍPIO E METAS PROJETADAS

Os indicadores apontados nas Tabelas abaixo mostram a evolução na qualidade da educação nos anos iniciais e finais do ensino fundamental do Município de Santana de Parnaíba, bem como as projeções até o ano de 2021.

Para melhor contextualização do diagnóstico elaborado, notam-se ainda os indicadores referentes à Região Sudeste do país e o Estado de São Paulo.

Região/ Unidade da Federação	Rede	Taxa de Aprovação						Nota Prova Brasil/SAEB (Nota Média Padronizada-N)			IDEB (N X P)		
		2009		2011		2013		2009	2011	2013	2009	2011	2013
		SI a 4ª	IR* (P)	SI a 4ª	IR* (P)	SI a 4ª	IR* (P)						
São Paulo	Estadual	97,2	0,98	97,5	0,98	98,3	0,98	5,48	5,52	5,84	5,4	5,4	5,7
	Privada	98,5	0,99	96,4	0,99	97,3	0,99	7,30	7,10	7,38	7,2	7,0	7,30
Santana de Parnaíba	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Municipal	93,2	0,94	93,8	0,94	93,8	0,94	5,52	5,35	5,50	5,2	5,0	5,2
	Pública	93,2	0,94	93,8	0,94	93,8	0,94	5,52	5,35	5,50	5,2	5,0	5,2

Tabela 39 - Ensino Fundamental Regular – Anos Finais - Taxa de Aprovação, Prova Brasil, IDEB  
Estado de São Paulo e Município e Santana de Parnaíba

Região/ Unidade da Federação	Rede	Taxa de Aprovação						Nota Prova Brasil/SAEB (Nota Média Padronizada-N)			IDEB (N X P)		
		2009		2011		2013		2009	2011	2013	2009	2011	2013
		5ª a 8ª IR* (P)	5ª a 8ª IR* (P)	5ª a 8ª IR* (P)	5ª a 8ª IR* (P)	5ª a 8ª IR* (P)	5ª a 8ª IR* (P)						
São Paulo	Estadual	90,9	0,91	91,1	0,91	92,3	0,92	4,72	4,75	4,76	4,3	4,3	4,4
	Privada	96,6	0,97	96,2	0,96	94,4	0,96	6,22	6,66	6,54	6,0	6,4	6,3
Santana de Parnaíba	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Municipal	89,0	0,89	87,5	0,88	87,1	0,87	4,81	4,83	4,67	4,3	4,2	4,1
	Pública	89,0	0,89	87,5	0,88	87,1	0,87	4,81	4,83	4,67	4,3	4,2	4,1



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### ÍNDICES POR REGIÃO E ESTADO

Comparando os dados coletados, observa-se que nas avaliações realizadas nos anos de 2005, 2007 e 2009, o Município apresentou índices inferiores aos da região e do Estado, tanto nos anos iniciais como nos anos finais do ensino fundamental.

4ª série / 5º ano													
	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
SANTANA DE PARNAÍBA	4.3	4.4	5.2	5.0	5.2	4.4	4.7	5.1	5.4	5.7	5.9	6.2	6.4

8ª série / 9º ano												
	Ideb Observado				Metas Projetadas							
Município	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
SANTANA DE PARNAÍBA	4.0	4.3	4.2	4.1		4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	5.4	5.7

Fonte Idep/Inep

**Tabela 38. IDEB do Ensino Fundamental Regular – Anos Iniciais – Projeções  
Estado de São Paulo e Município de Santana de Parnaíba**

Região	Rede	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
São Paulo	Estadual	4,6	4,9	5,3	5,5	5,8	6,1	6,3	6,6
	Privada	6,6	6,8	7,1	7,3	7,5	7,6	7,8	7,9
	Total	4,8	5,1	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5	6,7
Santana de Parnaíba	Estadual	Não existem resultados para a série informada							
	Municipal	4,4	4,7	5,1	5,4	5,7	5,9	6,2	6,4
	Pública	4,4	4,7	5,1	5,4	5,7	5,9	6,2	6,4

Fonte: INEP – Censo Escolar



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

54

### PARTE IX – DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

A oferta de um ensino de qualidade é, sem dúvida, um dos principais desafios da Educação. A melhoria da qualidade do ensino, indispensável para assegurar ao cidadão o pleno exercício da cidadania, passa, com certeza, pela formação inicial e continuada dos profissionais que atuam na área. Esse compromisso, entretanto, não pode ser cumprido sem a valorização do magistério, uma vez que os docentes exercem papel fundamental no processo educacional.

Desde a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, inciso V, a valorização dos profissionais da Educação se apresenta como um princípio constitucional.

A Emenda Constitucional nº 53/2006 alterou sua redação original, com alguns acréscimos no que se refere à valorização e profissionalização dos profissionais da educação pública, evidenciando a necessidade e urgência dessa valorização. Em seu inciso V, dispõe que a valorização dos profissionais da educação escolar deve ser garantida através de “planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas” e, no inciso VIII, traz a necessidade de um “piso salarial nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional apresenta em um de seus títulos vários artigos sobre os Profissionais da Educação, no qual se destacam disposições que determinam a “valorização dos profissionais da educação”, por meio de “estatutos e planos de carreira do magistério público”. O artigo 61 foi alterado pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009, e passou a considerar “como profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na Educação Infantil e nos ensinos Fundamental e Médio; II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim”.

O Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, com a finalidade de “organizar em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da Educação Básica” (art. 1º). A Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009, fixou as diretrizes nacionais para os planos de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica pública.

Para que alcancemos uma articulação de ações políticas que conduzam, de fato, a uma valorização dos profissionais da educação e, como consequência, uma melhoria da educação pública, é preciso que seja implementado um sistema público de formação dos profissionais da educação, capaz de contemplar a formação inicial, condições de trabalho, salário e carreira e formação continuada, como condições de melhoria da qualidade da Educação Básica, na perspectiva de construir uma política de profissionalização e valorização do magistério para os profissionais da educação.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

A implementação de políticas públicas de formação inicial e continuada dos profissionais do magistério é uma condição e um meio para o avanço científico e tecnológico em nossa sociedade, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação das pessoas. A formação continuada do magistério tem como finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca do aperfeiçoamento técnico, ético e político. Deve ser garantida pelas Secretarias Municipais de Educação, cuja atuação incluirá a coordenação, o financiamento e a manutenção dos programas existentes.

### a. PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E VÍNCULO EMPREGATÍCIO

As tabelas e gráficos abaixo apresentam informações sobre o quadro do magistério no Município de Santana de Parnaíba, conforme dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

	Número Absoluto	Percentual (%)
Estatutário efetivo	1.480	94,7%
Temporário CLT	83	5,3%
Estável – constituição	–	–
<b>Total</b>	<b>1.563</b>	<b>100%</b>

Na tabela e gráficos abaixo, observa-se o vínculo empregatício dos docentes, em números absolutos.

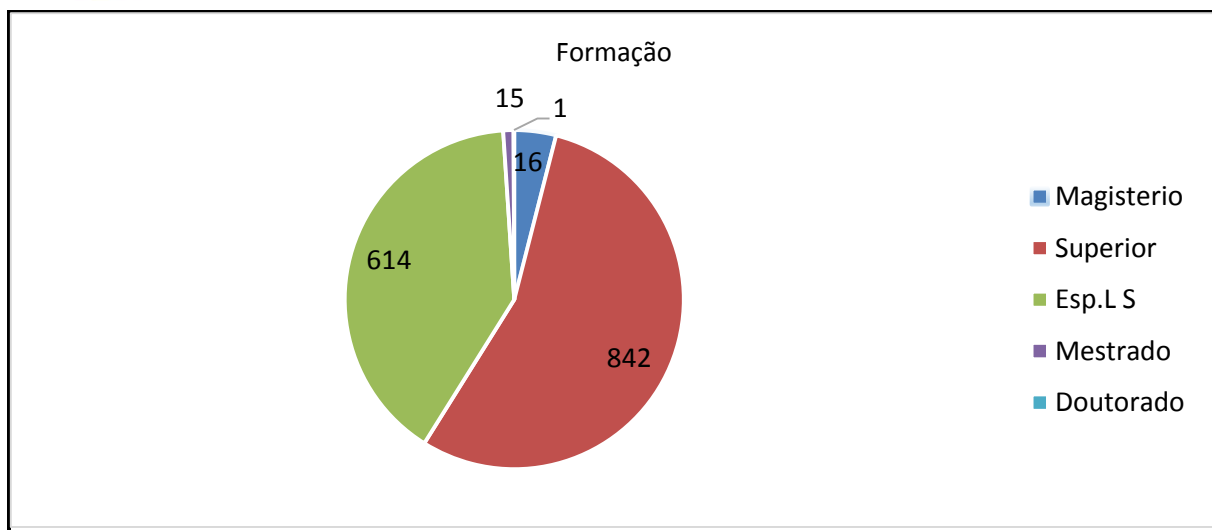
QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL COMPOSIÇÃO		
Cargo	Vínculo	Quantidade
Professor da Educação Básica I	efetivo	584
	contratado	34
Professor da Educação Básica II	efetivo	676
	contratado	33
Diretores de escola	comissionados	67
Assistentes de diretor	comissionados	74
Coordenadores pedagógicos	comissionados	51
Professor adjunto	efetivo	220
	contratado	16
	<b>Total</b>	<b>1.755</b>

### b. DO NÍVEL DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES – SITUAÇÃO 2015

Nível Médio – Magistério	Nível Superior – Licenciatura	Especialização <i>Lacto Sensu</i>	Especialização <i>Stricto Sensu</i> <i>Mestrado</i>	Especialização <i>Stricto Sensu</i> Doutorado
<b>16</b>	<b>842</b>	<b>614</b>	<b>15</b>	<b>01</b>
<b>Fonte: SME</b>				



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015



### c. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Com relação ao nível de formação dos professores, há necessidade de celebração de parceria com institutos educacionais governamentais, oferecendo especialmente o curso de Pedagogia aos 61 (sessenta e um) professores portadores do nível médio e pós-graduação para os demais portadores de licenciatura.

É importante estabelecer, a partir desta Lei, a obrigatoriedade de formação mínima em nível superior de Pedagogia para o provimento do cargo docente, para isto, se faz necessário alterar a redação da Lei que institui o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal.

### d. FORMAÇÃO EDUCACIONAL CONTINUADA

SITUAÇÃO 2013/2014		
Formação gestores		141
Formação de coordenadores pedagógicos		52
Formação de professores	Projeto Ciência Hoje nas Escolas	322
	Projeto Suplência – Material Ibep	30
	Projeto Palavra Cantada	300
	Projeto Magia de Ler	180
	Projeto Olhares Cruzados	48
Fonte: SME		

Do universo de 1.563 professores, 832 participaram de formação continuada durante 2013 e /ou 2014.

Há necessidade de expandir a oferta de formação profissional continuada:

- aos professores, abrangendo os diferentes conteúdos previstos nos Parâmetros Curriculares Educacionais e em conformidade com a etapa/modalidade de ensino de atuação;
- aos gestores em conformidade com as competências previstas no Plano de Carreira e prática em rotina escolar;
- aos coordenadores pedagógicos em conformidade com a prática das ações pedagógicas e acompanhamento do processo de ensino aprendizagem na unidade escolar;
- aos supervisores de ensino em conformidade com atividades/ações de suporte às unidades escolares – práticas legais, pedagógicas e administrativas diante das unidades escolares.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### e. DA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

A valorização do magistério implica, entre outras, uma formação profissional que assegure:

- o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional;
- o domínio dos conhecimentos, objeto de trabalho com os alunos, e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- salário condigno;
- condições adequadas de trabalho.

### f. DO PLANO DE CARREIRA

O Estatuto e Plano de Carreira do Magistério aprovado pela Lei 3.116/2011, representa desde esta data ao cumprimento da meta prevista no Plano Nacional de Educação, devendo, no entanto, ser reavaliado em conformidade com as novas normas legais quanto:

- aos requisitos básicos para o ingresso na carreira;
- à evolução funcional, valor hora aula – progressões valorizando a formação acadêmica; exercício, formação continuada e desempenho;
- às competências dos cargos/funções do magistério;
- às condições de trabalho dos profissionais da educação e a formação continuada para atualização constante da prática docente.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

58

### PARTE X – DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

A Gestão Democrática é uma das metas a ser estabelecida no Plano, uma vez que permite a prática de uma política de descentralização, promovendo autonomia pedagógica, administrativa e financeira das Unidades Educativas, conforme preconiza a legislação educacional vigente.

A LDB, em seus artigos 14 e 15, apresentam as seguintes determinações, no tocante à gestão democrática:

*Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:*

*I. Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;*

*II. Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.*

*Art. 15 – Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público.*

#### a. PRÁTICA ATUAL DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

A gestão democrática do Município pode ser representada pela instituição:

- em todas Unidades Escolares do PPP – Plano Político Pedagógico, da APM – Associação de Pais, Reuniões de Pais, Conselhos Escolares, Conselho de Classe e Avaliação Global;
- na Rede de Ensino – Conselho do Controle Social do Fundeb, do Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Educação COMUE em 34 colégios da Rede de Ensino – grêmios estudantis
- na Rede de Ensino – Formação continuada para profissionais do magistério e prática de projetos.

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO** – o PPP permite que a direção, a equipe pedagógica, os alunos, os pais e a comunidade local participem da gestão da educação.

**REUNIÃO DE PAIS** – acontece em todos os Colégios, objetivando a família conhecer e participar da vida escolar dos seus filhos.

**APM** – Associação de Pais e Mestres – instituída em 69 (sessenta e nove) colégios da Rede Pública de Ensino.

**COMUE** – Conselho Municipal de Educação – acompanha entre outros assuntos, a evolução da Educação no Município, discute a aprovação e criação de escolas de Educação Infantil e regularização da vida escolar dos alunos.

**CAE** – Conselho de Alimentação Escolar – acompanha os assuntos relativos à merenda escolar – qualidade e recursos recebidos.

**CACS do FUNDEB** – Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB acompanha a aplicação dos recursos recebidos do Governo Federal, seus devidos repasses e emite pareceres junto a prestação de contas.

**GRÊMIO ESTUDANTIL** – Instituídos, com participação ativa, em 34 colégios.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

59

### PARTE XI – DO INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA

META NACIONAL	META ESTADUAL	META MUNICIPAL
Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

### ANÁLISE SITUACIONAL

O financiamento da educação do Município é tratado na Constituição Federal, no art. 212, que prevê a vinculação de recursos: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

No entanto, por ser de entendimento de todos que apenas os recursos oriundos da vinculação constitucional não são suficientes para solucionar os problemas da educação pública no país, uma vez que associa o seu financiamento às limitações orçamentárias da instância federada da qual a escola faz parte, o governo federal instituiu, em 1997, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), o qual foi procedido, em 2007, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

O Fundef apresentava como critério de distribuição de seus recursos o número de matrículas no ensino fundamental público regular, já o Fundeb apresenta coeficientes de distribuição para os diferentes níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, sendo que seus maiores coeficientes estão associados à ampliação da jornada escolar, no caso, ao tempo integral.

Outra importante fonte de recursos para a educação é o salário-educação. Previsto no art. 212, parágrafo 5º, da Constituição Federal, como fonte adicional de financiamento para a Educação Básica pública, os recursos da quota estadual devem ser utilizados no financiamento de programas, projetos e ações voltadas para a educação estadual básica. É importante salientar que com os recursos da quota federal do salário-educação financiam vários programas e projetos oferecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) às instâncias subnacionais.

Com o objetivo de delimitar, clarificar e, até, coibir ações que venham a prejudicar o bom uso dos recursos da Educação Básica pública, cabe destacar que a LDBEN, no seu art. 70, relaciona as despesas que podem ser consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), ou seja, que são abarcadas para a contabilização do índice constitucional. As despesas que não podem ser contabilizadas para o cálculo do índice estão relacionadas no art. 71 desta mesma Lei, por isso a importância da receita oriunda do salário-educação para cobrir esses gastos.

O ordenamento jurídico relaciona o financiamento da educação à “padrões de qualidade” ou, mais especificamente, à exigência de padrões mínimos de qualidade associados a um custo aluno-qualidade, Constituição Federal de 1988 (art. 206, inciso VII e art. 60 (ADCT), § 4º), LDBEN (art. 4º, inciso IX; art. 74; art. 75, parágrafos 1º e 2º). Nesse sentido, é função do Estado garantir não só o acesso do aluno à escola, mas também sua permanência, bem como uma educação de qualidade para todos.

Embora o modelo de financiamento realizado atualmente se apresente distante do modelo proposto na legislação (custo – aluno associado à concepção de qualidade), a sua menção no ordenamento



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

constitucional – legal aponta para o reconhecimento dos legisladores em relação à importância e urgência da sua efetivação no contexto educacional atual.

Por fim, vale destacar que, afóra a ação fiscalizadora governamental, o controle da gestão dos recursos públicos conta com a possibilidade de que qualquer cidadão possa examinar as contas dos governos e questioná-las, exercendo, assim, o controle social.

O controle social pode ser exercido pelos cidadãos, individualmente ou organizados em associações, sindicatos, órgãos de classe ou entidades não governamentais.

Por fim, cabe destacar a conjugação das fontes de recursos anteriormente evidenciadas, além de outras fontes de financiamento, cujo objetivo é financiar os gastos públicos com a educação básica dessa federação.

1.	a receita de impostos, oriunda da vinculação constitucional de recursos, disposta no art. 212 da Constituição de 1988;
2.	a receita do salário-educação e de outras contribuições sociais;
3.	a receita de incentivos fiscais;
4.	a complementação dos recursos do Fundeb;
5.	receitas de empréstimos; e
6.	os recursos associados a projetos e programa, muitas vezes financiados pelo governo federal;
7.	a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, (Lei 12.858, de 9 de setembro de 2013).

Em conformidade com a Constituição Federal, fica assegurado aos cidadãos o direito de participar da vida pública, intervindo nas políticas de Estado. O controle social pode ser exercido pelos cidadãos, individualmente ou organizados em associações, sindicatos, órgãos de classe ou entidades não governamentais. Essa participação não pode ficar limitada ao direito de votar, mas abrange o direito de participar das tomadas de decisão, que indicarão os rumos do País, do Estado e do Município. No que se refere ao Plano Municipal de Educação trata-se das políticas públicas para a Educação no Município

### a. VALORES ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Despesas	R\$
Empenhado	571.579.220,59
Educação	210.610.057,43
Administração	111.069.603,03
Assistência Social	21.998.483,23
Saúde	139.389.835,88
Urbanismo	59.620.150,75
Outras	28.891.090,27

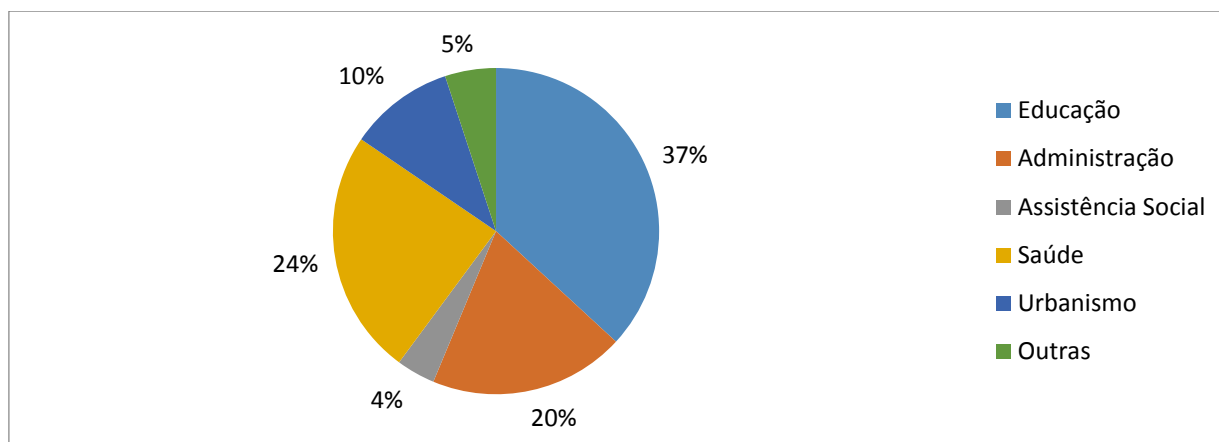
Fonte: Secretaria Municipal de Finanças



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

61

### DA DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS PRINCIPAIS DESPESAS DO MUNICÍPIO



As despesas com educação, administração, saúde, urbanismo e assistência social foram responsáveis por 95% das despesas municipais.

#### b. DESPESAS DA EDUCAÇÃO

DESPESAS	2010	2011	2014
Finanças Públicas Municipais – Total de Despesas Municipais – Educação (Em reais de 2014)	161.896.657	178.731.993	210.510.057,43
Finanças Públicas Municipais – Despesas Municipais na Subfunção Educação Infantil (Em reais de 2014)	43.612.076	40.068.651	53.199.752,42
Finanças Públicas Municipais – Despesas Municipais na Subfunção Ensino Fundamental (Em reais de 2014)	101.172.100	112.777.121	137.834.628,36
Finanças Públicas Municipais – Despesas Municipais na Subfunção Ensino Médio (Em reais de 2014)	8.423.214	6.379.290	10.594.881,43
Finanças Públicas Municipais – Despesas Municipais na Subfunção Educação Especial (Em reais de 2014)	1.979.583	2.367.379	1.772.972,88
Gestão Municipal – Receita Municipal por Transferências Multigovernamentais do Fundeb (Antigo Fundef) (Em reais de 2014)	73.174.782	79.320.075	89.597,73
<b>Fonte Seade</b>			<b>Fonte:</b> Finanças

O Município de Santana de Parnaíba cumpre as determinações constitucionais aplicando 25% de sua receita para a educação e tem constituídos os Conselhos de Acompanhamento da utilização dos recursos provenientes dos repasses (Conselho de Acompanhamento do Fundeb e Conselho de Alimentação Escolar (CAE). No tocante à gestão dos recursos é centralizada. O Município conta ainda com o Conselho Municipal de Educação (CME).



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

62

### PARTE XII – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 a 2025 METAS E ESTRATÉGIAS

As metas propostas reproduzem uma visão sistêmica de educação em todas as suas etapas e modalidades e estão organizadas de maneira integrada e, por esta razão, são multidimensionais. Pautadas nas metas propostas no Plano Nacional de Educação contemplam alfabetização, educação infantil, ensino fundamental e médio, educação superior, educação profissional, educação especial, educação de jovens e adultos, formação e valorização dos profissionais da educação e financiamento; e representam um importante desafio para a melhoria da qualidade da educação no Município.

São observados para as metas e estratégias o período previsto de sua realização e a (s) responsabilidade (s) administrativa (s) de sua execução.

Com relação aos prazos estabelecidos, entende-se, a partir da assinatura da Lei, por curto prazo – o período de até três anos; a médio prazo de três a seis anos e prazo longo, de seis até o final previsto para o respectivo plano.



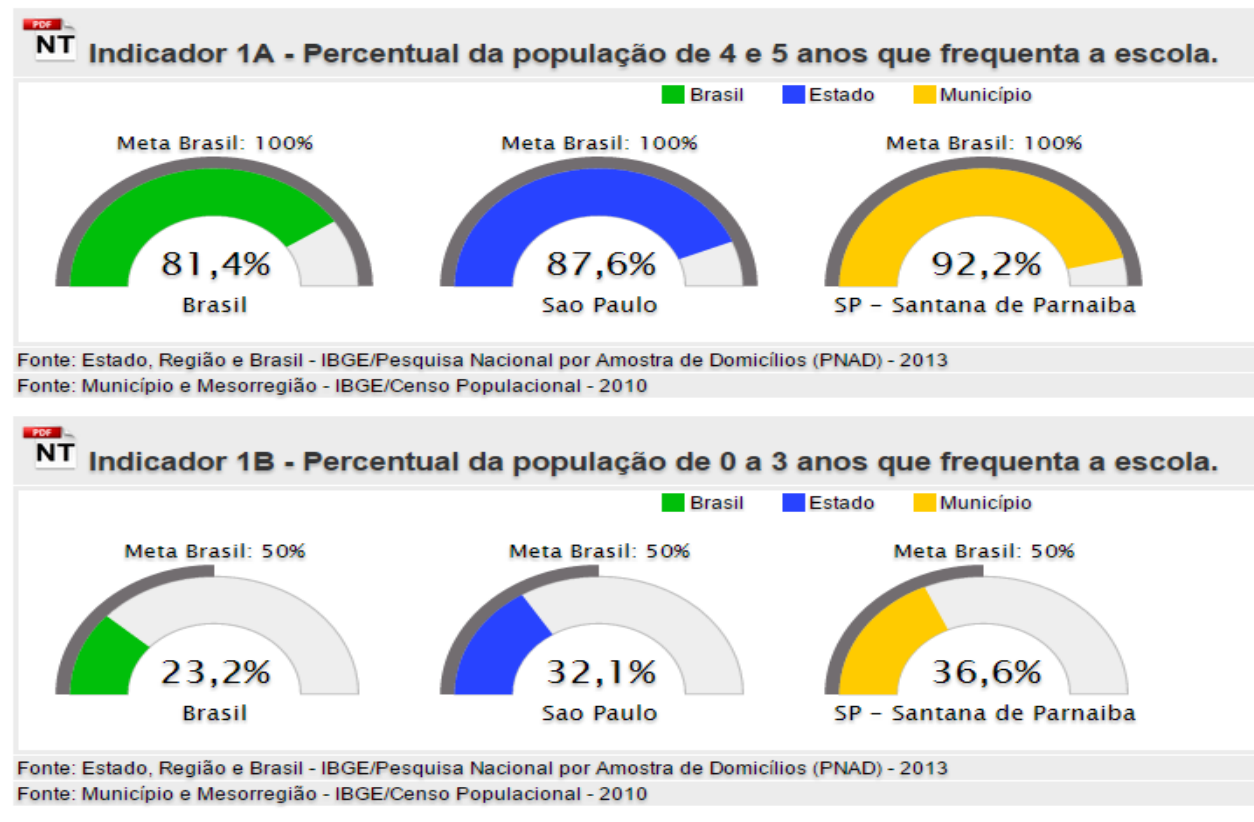


## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### EDUCAÇÃO INFANTIL METAS E ESTRATÉGIAS

#### PNE – META 1

**PNE – “UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PNE.”**





## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

PME – SANTANA DE PARNAÍBA			
META 1 INDICADORES 1A e 1B	PRAZOS & COMPETÊNCIAS		
	Municipal (M) Estadual (E) União (U) Privada (P)		
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
1A – “universalizar e manter a universalização do atendimento às crianças de 4 a 5 anos até 2016”	M/U	M/U	M/U
1B – “ampliar a oferta de educação infantil para crianças, atingindo 50% (cinquenta por cento das crianças até 3(três) anos em 2018 e manter a oferta de ampliação gradativa até 2025”	M/U	M/U	M/U
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
1.1 dar cumprimento do Plano de Construção/Reformas previsto;	M	M	M
1.2 estabelecer um novo cronograma de ampliações, reforma e construções prevendo a ampliação de vagas até 2025, atrelando a construção de novas creches sobre a taxa de natalidade;	M	M/U	M/U
1.3 reorganizar os espaços de atendimento prevendo ampliação de atendimento às crianças em contra turno;	M	M	
1.4 definir, em regime de colaboração com o Estado e os Municípios, metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
1.5 em pactuação com o Estado estabelecer mecanismos de regulação para assegurar a qualidade da Educação Infantil e um sistema de monitoramento dessa qualidade em Creches e Pré-Escolas;	M/E	M/E	M/E
1.6 propiciar a participação em programas de formação dos profissionais da Educação Infantil, mediante parceria com União e o Estado, Universidades e Institutos superiores de Educação;	M/E/P	M/E/P	M/E/P
1.7 manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	M/U	M/U	M/U
1.8 realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por fases da Educação Infantil, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento a demanda;	M	M/U	M/U
1.9 articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;	M	M/U	M/U



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

1.10 preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	M	M	M
1.11 promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
1.12 estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
1.13 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	M	M	M
1.14 promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	M	M	M
1.15 viabilizar o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	M/U	M/U	M/U
1.16 priorizar o acesso à educação infantil e ofertar do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	M/U	M/U	M/U
1.17 implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	M/U	M/U	M/U



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### ENSINO FUNDAMENTAL METAS E ESTRATÉGIAS

#### PNE – META 2 e 5

**PNE – META 2 “UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE.”**

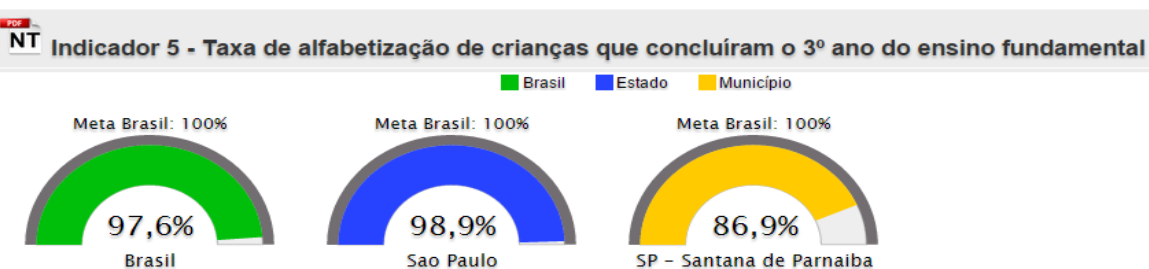
**PNE – META 5 “ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.”**



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013  
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

PME – SANTANA DE PARNAÍBA			
<b>META 2</b> <b>Indicadores 2A e 2B</b>  <b>META 5</b>	<b>PRAZOS &amp; COMPETÊNCIAS</b> Municipal (M) Estadual (E) União (U) Privada (P)		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
<b>Meta – 2A – Universalizar o atendimento a partir de 2016. (Com a ampliação de 1.355 atendimentos ocorrida em 2015 pela Rede Pública/Rede Municipal, entendemos ter superado o percentual de 3,7 e atingido a respectiva universalização).</b>	M		
<b>Meta 2B – Garantir a permanência de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos e conclusão do curso em idade recomendada até 2024.</b>	M		
<b>Meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</b>	M	M	
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
2.1 estabelecer cronograma de ampliações, reformas e construções prevendo a ampliação de vagas até 2025, em conformidade com a legislação relacionada a infraestrutura física, material, equipamentos, espaços para a prática de aulas de Educação Física e esportes e recreação;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
2.2 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	M	M/P	
2.3 estabelecer parceria com o Estado e Ministério da Educação, na elaboração, de proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental com vistas a formar a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	M/U	M/U	M/U
2.4 fomentar a organização do trabalho pedagógico, adequando o calendário escolar à realidade local, à identidade cultural, às condições climáticas da região e atividades de caráter itinerante;	M	M	M
2.5 promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude e manter mapeamento, por meio de censo escolar das crianças fora da escola, visando a localização da demanda;	M	M	M
2.6 desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial;	M	M	M
2.7 fomentar atividades de estímulo às habilidades desportivas, através de certames e concursos estaduais;	M/E	M/E	M/E
2.8 incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	M	M	M



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

68

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-L6WD-DPQ4-7Q5Q-82VF>

5.1 estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	M	M	M
5.2 instituir instrumentos de avaliação periódico e específico para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	M	M	M
5.3 promover tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
5.4 promover desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), considerando as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
5.5 promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	M/U	M/U	M/U
5.6 apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	M/E/U	M/E/U	M/E/U

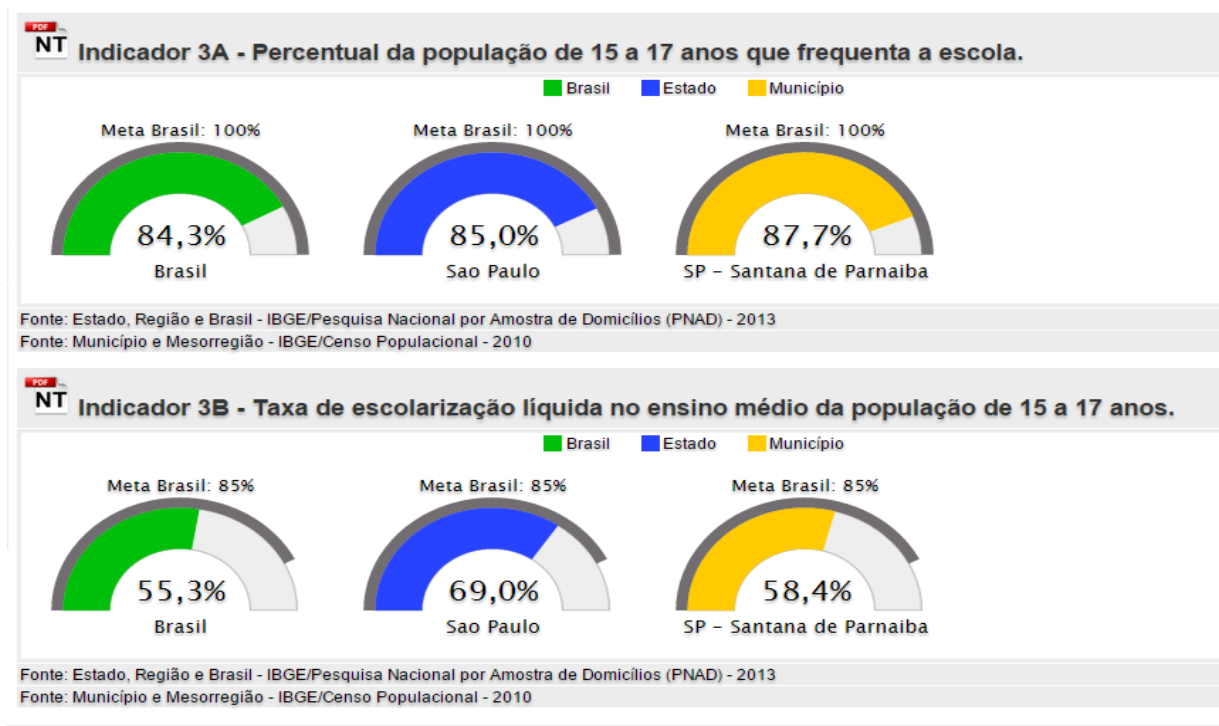


# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

## ENSINO MÉDIO METAS E ESTRATÉGIAS

### META 3

**PNE – “UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA PNE, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO).”**





## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

PME – SANTANA DE PARNAÍBA			
META 3, INDICADORES 3A e 3B	PRAZOS & COMPETÊNCIAS		
	Municipal (M) Estadual (E) União (U) Privada (P)		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
<b>3A – Universalizar o atendimento para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos até 2017</b>		M/E/F/P	M/E/F/P
<b>3B – elevar em 26,6% – até o final do período de vigência deste Plano, 2025 – a taxa líquida de matrículas no ensino médio atingindo 85% (oitenta e cinco por cento).</b>		M/E/F/P	M/E/F/P
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
3.1 ampliar a Rede Física com novas construções e ampliações até 2025;		M/E/U	M/E/U
3.2 institucionalizar urgentemente o programa nacional de renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	U/M	U/M	U/M
3.3 garantir a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	M	M	M
3.4 manter e ampliar de programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	M	M	M
3.5 ampliar, progressivamente, a carga horária das disciplinas obrigatórias de modo a contemplá-las com, no mínimo, dois tempos semanais;	U	U	U
3.6 expandir as matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das pessoas com deficiência;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
3.7 garantir o acesso aos bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
3.8 implantar, ampliar e assegurar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental e médio, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	M/E/U/P	M/E/U/P	M/E/U/P



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

3.9 estimular, por meio da realização de parcerias, o cumprimento pelas empresas públicas e privadas da Lei do Aprendiz, Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que oportuniza aos adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, matriculados em Unidades de Ensino, um contrato de aprendizagem condizente com a sua condição de aluno em fase de formação para o mundo do trabalho, bem como ampliar os programas de parceria para oferta de vagas de estágio remunerado;	M/E/U/P	M/E/U/P	M/E/U/P
3.10 fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional;	M/E/U/P	M/E/U/P	M/E/U/P
3.11 estimular a participação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior.	M/E/U/P	M/E/U/P	M/E/U/P

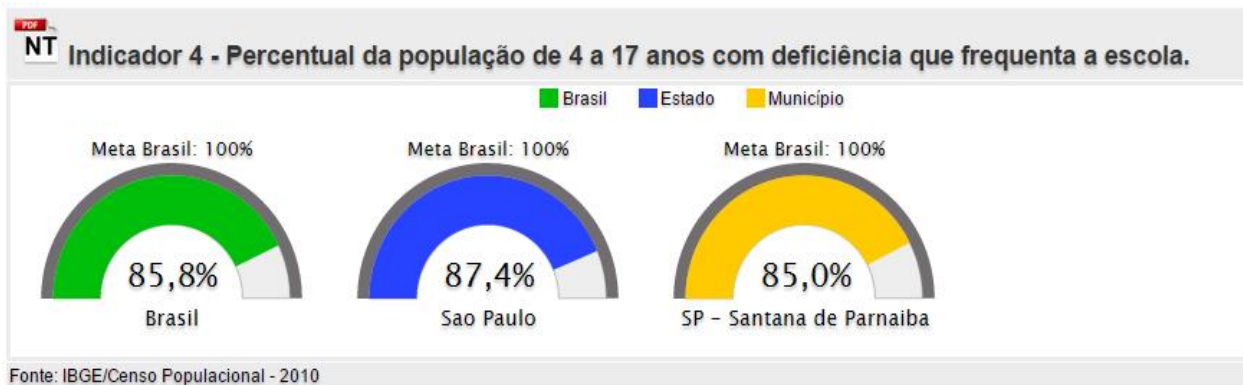


||
||
||
||
||
||

**METAS E ESTRATÉGIAS**  
**EDUCAÇÃO ESPECIAL/EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**META 4**

*PNE – “UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.”*



PME – SANTANA DE PARNAÍBA			
META 4	PRAZOS & COMPETÊNCIAS		
	Municipal (M) Estadual (E) União (U) Privada (P)		
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
<p>Universalizar o atendimento para toda a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos até 2018 e até 2025 a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica.</p>		M/E/U	M/E/U



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

73

ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
4.1 implantar mais 50% de salas de recursos multifuncionais até 2020, fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas regulares;		M/U	M/U
4.2 fomentar a partir de 2016 formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas;	M	M	M
4.3 designar profissionais como “cuidadores” como apoio ao professor no atendimento a pessoa com deficiência com maior dificuldade;		M	M
4.4 garantir até 2025 atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;			M/E/U
4.5 garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
4.6 definir, até 2017, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		M/U	
4.7 estimular até 2025 a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;			M/E/U
4.8 manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas:	M	M	M
4.8.1 por meio da adequação arquitetônica – até 2025;			M/E/U
4.8.2 da oferta de transporte acessível – a/p. de 2015;	M/U		
4.8.3 da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva – a/p. de 2016;	M/U		
4.9 a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação a/p. de 2017.	M/U	M/U	

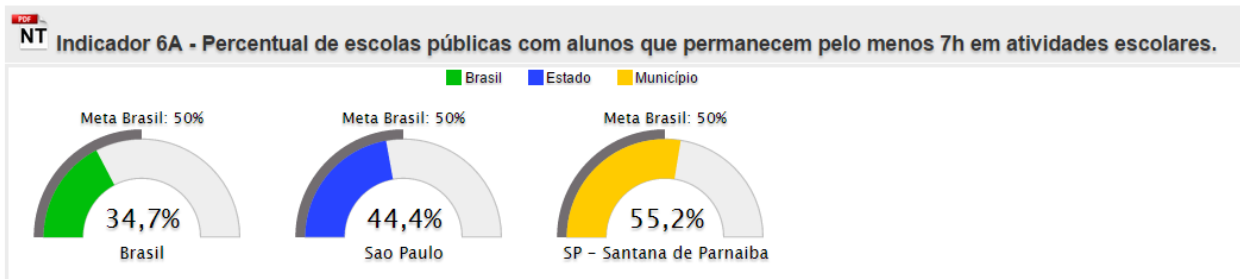


# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

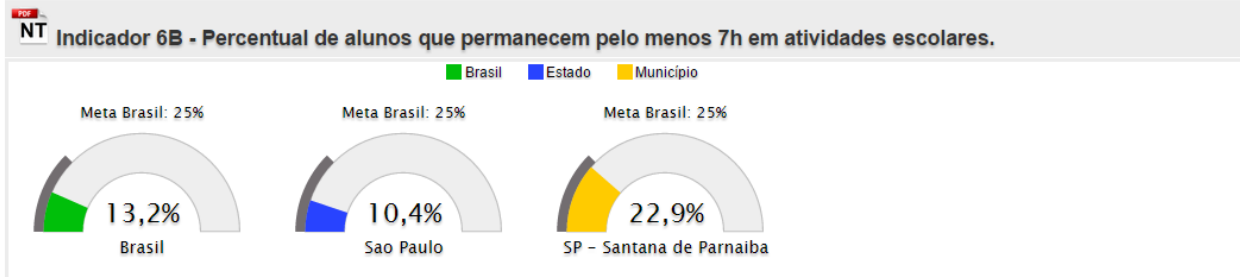
## METAS E ESTRATÉGIAS EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

### META 6

**PNE – “OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS (AS) ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.”**



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

75

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-L6WD-DPQ4-7Q5Q-82VF>

PME – SANTANA DE PARNAÍBA			
META 6	PRAZOS & COMPETÊNCIAS		
	Municipal (M) Estadual (E) União (U) Privada (P)		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
<b>6A – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas.</b>			M/E/U
<b>6B – Atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</b>	Percentual já atendido		
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
6.1 promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;		M/U	M/U
6.2 instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;		M/E/U	M/E/U
6.3 institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática;		M/E/U	M/E/U
6.4 institucionalizar espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;		M/E	M/E
6.5 fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	M	M	M
6.6 garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.		M/E/U	M/E/U



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

METAS E ESTRATÉGIAS IDEB
-----------------------------

### META 7

**PME – “FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTE MÉDIAS NACIONAIS PARA O IDEB:**

**6,0 NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL;  
5,5 NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL;  
5,2 NO ENSINO MÉDIO.”**

PME – SANTANA DE PARNAÍBA			
META 7	PRAZOS & COMPETÊNCIAS		
	Municipal (M) Estadual (E) União (U) Privada (P)		
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
7.1 estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;		M/U	M/U
7.2 desenvolver indicadores específicos, a partir da avaliação interna, para todos os alunos, inclusive os alunos com necessidades especiais, elaborados por professores da Unidade Escolar, após diagnóstico da turma no início de cada ano letivo;			
7.3 implantar processo de avaliação institucional, bem como, autoavaliação nas escolas de educação básica, elaborados pela equipe da escola, para ter instrumentos que avaliem e orientem a situação em que se encontra o processo educativo;			
7.4 elaborar e ou instituir plano estratégico visando a melhoria contínua na qualidade de ensino e formação continuada dos profissionais da educação.	M	M	M



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

<p>7.5 assegurar que em 2019, pelo menos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e</li><li>• 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;</li></ul>		M/U	M/U
<p>7.6 assegurar que até 2024 todos os (as) estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;</p>		M/U	M/U
<p>7.7 constituir, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;</p>	M/E/U	M/E/U	M/E/U
<p>7.8 formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>	M/U	M/U	M/U
<p>7.9 associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional;</p>	M/E/U	M/E/U	M/E/U
<p>7.10 desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos;</p>	M/E/U	M/E/U	M/E/U
<p>7.11 incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para <i>softwares</i> livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</p>	M/E/U	M/E/U	M/E/U



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

7.12 institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
7.13 prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
7.14 informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das Secretarias de Educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
7.15 garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
7.16 implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
7.17 garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	M/E/U	M/E/U	M/E/U



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### METAS E ESTRATÉGIAS ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

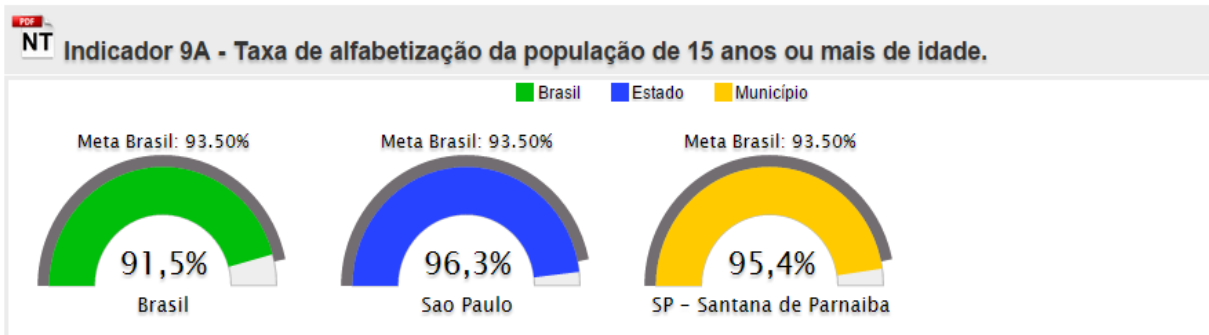
#### METAS 9, 10 e 11

#### **PNE – META 9 – ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.**

**ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 93,5% (NOVENTA E TRÊS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) ATÉ 2015 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PNE, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.**

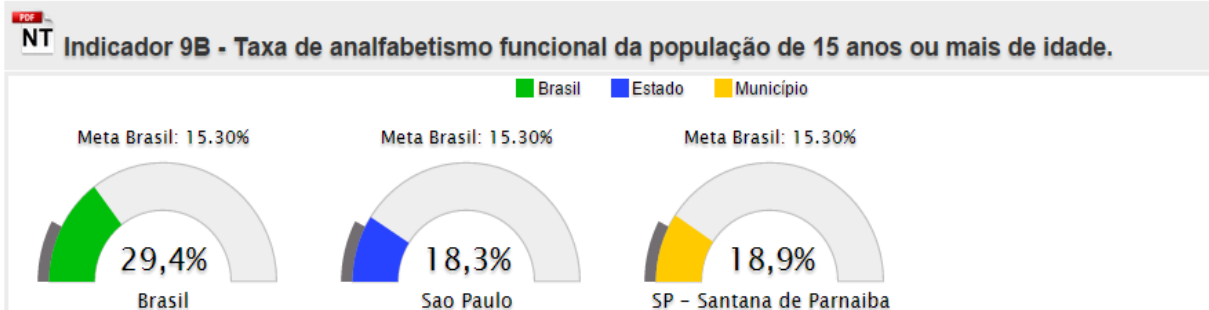
**PNE – META 10 – INICIAR CURSOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.**

**PNE – META 11 – PROMOVER O CURSO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DE FORMA GRADATIVA.**



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

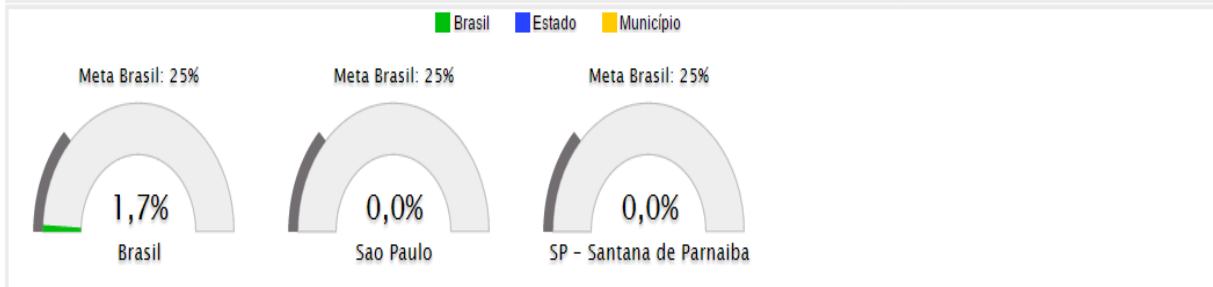
Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

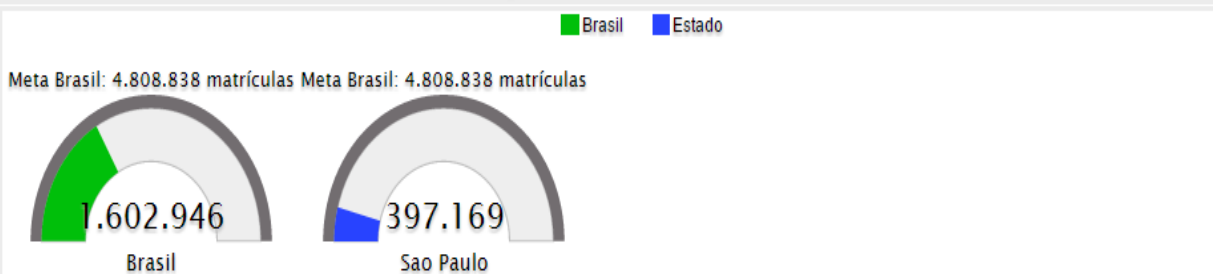
80

### NT Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.



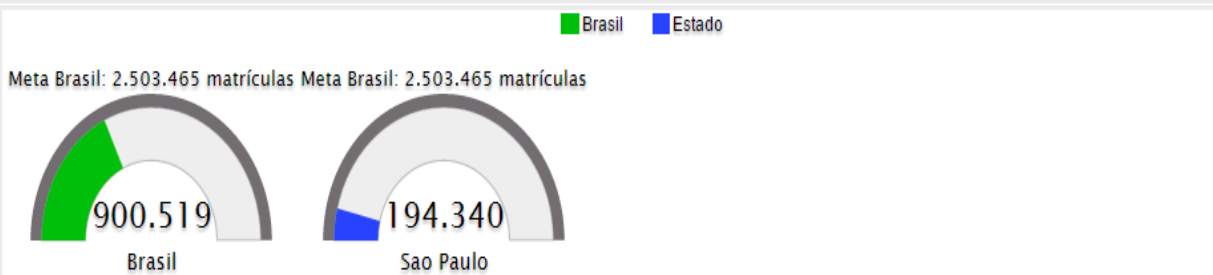
Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

### NT Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

### NT Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

PME – SANTANA DE PARNAÍBA			
METAS: 9, 10 e 11	PRAZOS & COMPETÊNCIAS		
	Municipal (M) Estadual (E) União (U) Privada (P)		
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
<b>META 9</b> <b>9A</b> – elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015, e	<b>M</b> <b>Já atingido</b>		
<b>9B</b> – até o final de 2024, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			M/U
<b>META 10</b> Iniciar cursos de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.			M/U
<b>META 11</b> Promover o curso educação profissional técnica de nível médio, de forma gradativa.			M/U
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
9.1 assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;		M/U	M/U
9.2 realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	M	M	
9.3 implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	M	M	
9.4 criar benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;		M/U	M/U
9.5 realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;		M/E/U	M/E/U
9.6 realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;		M/E/U	M/E/U
9.7 executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;		M/E/U	M/E/U
9.8 assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;		M/E/U	M/E/U
9.9 apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.		M/E/U	M/E/U



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

9.10 estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;		M/E/U	M/E/U
9.11 implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;		M/E/U	M/E/U
10.2 fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos;		M/E/U	M/E/U
10.3 fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;		M/E/U	M/E/U
11.1 implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;		M/E/U	M/E/U
11.2 expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;		M/E/U	M/E/U
11.3 fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino; fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade.		M/E/U	M/E/U



<b>METAS E ESTRATÉGIAS EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>
--

**METAS 12,13 e 14**

**PNE – META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR**

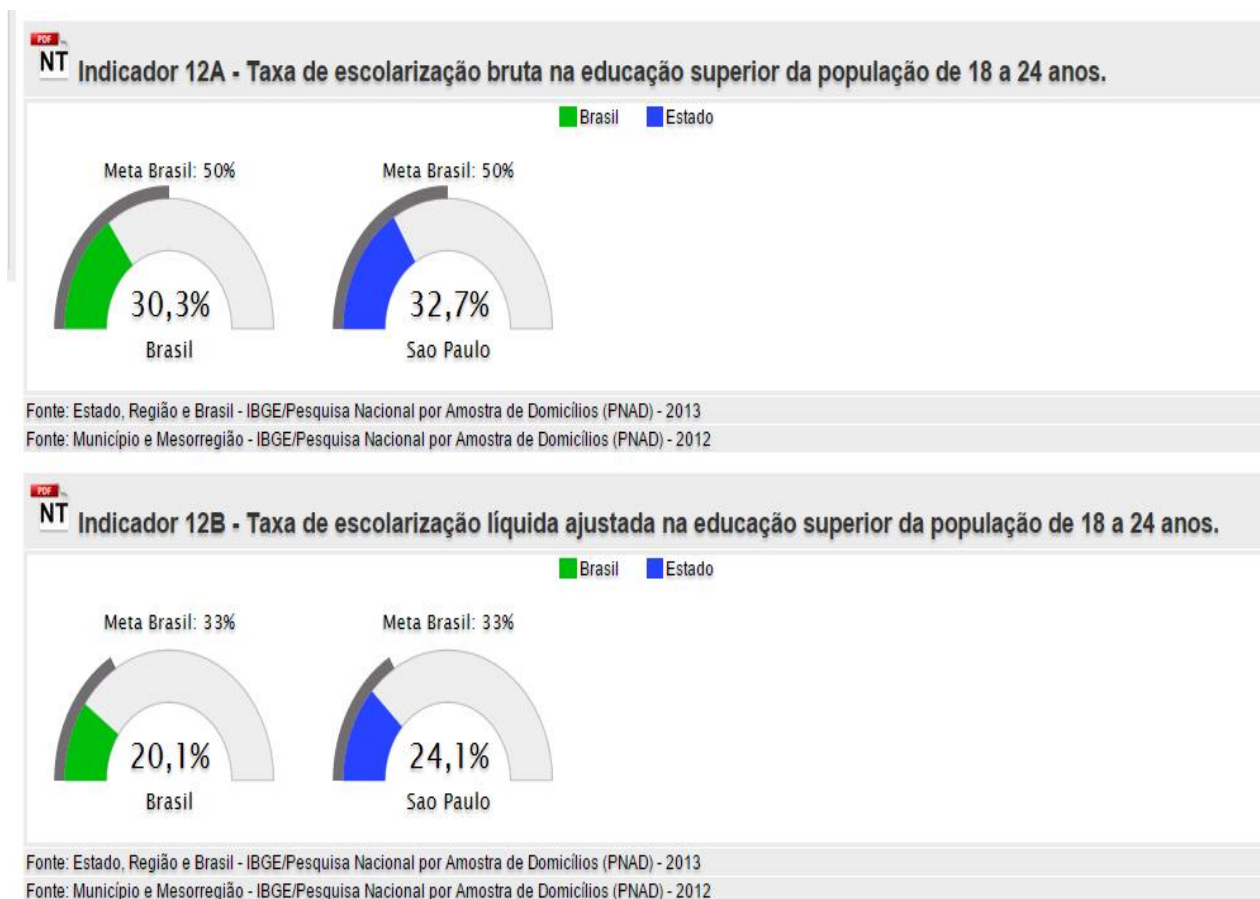
“ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO.”

**PNE – META 13 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

“ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AMPLIAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOUTORES.”

**PNE – META 14 – PÓS-GRADUAÇÃO**

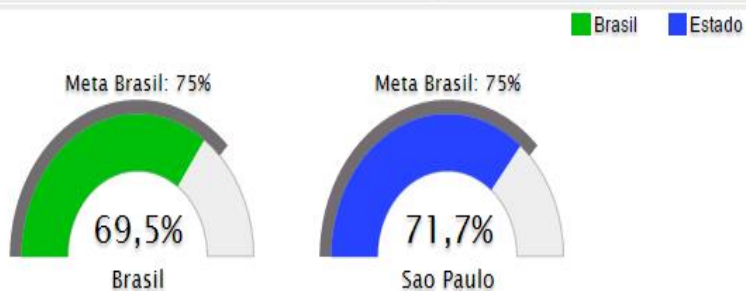
“ELEVAR GRADUALMENTE O NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60.000 (SESSENTA MIL) MESTRES E 25.000 (VINTE E CINCO MIL) DOUTORES.”





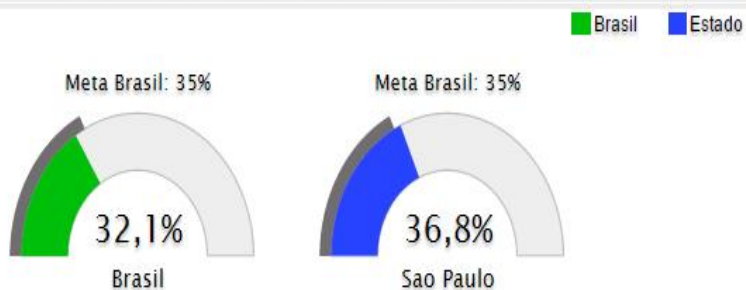
# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

## NT Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.



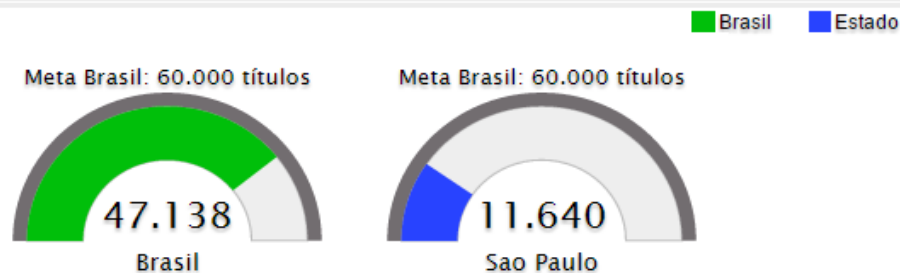
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

## NT Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.



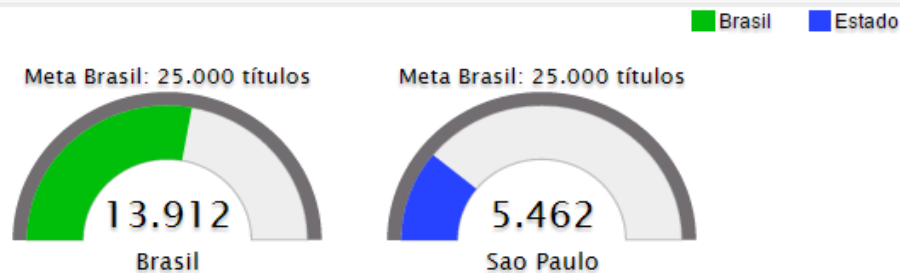
Fonte: INEP/Censo da Educação Superior - 2012

## NT Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

## NT Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

PME – SANTANA DE PARNAÍBA			
METAS: 12, 13 e 14	PRAZOS & COMPETÊNCIAS		
	Municipal (M) Estadual (E) União (U) Privada (P)		
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
<b>PNE – META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR</b> Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.			E/U/P
<b>PNE – META 13 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b> Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.			E/U/P
<b>PNE – META 14 – PÓS-GRADUAÇÃO</b> Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.			E/U/P
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
12.1 otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;		E/U	E/U
12.2 ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uniformizando a expansão no território nacional;		E/U	E/U
12.3 elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.		E/U	E/U



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

12.4 fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	E/U	E/U	E/U
12.5 ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior;	E/U	E/U	E/U
12.6 expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador;	E/U	E/U	E/U
12.7 assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;	E/U	E/U	E/U
12.8 ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.	E/U	E/U	E/U



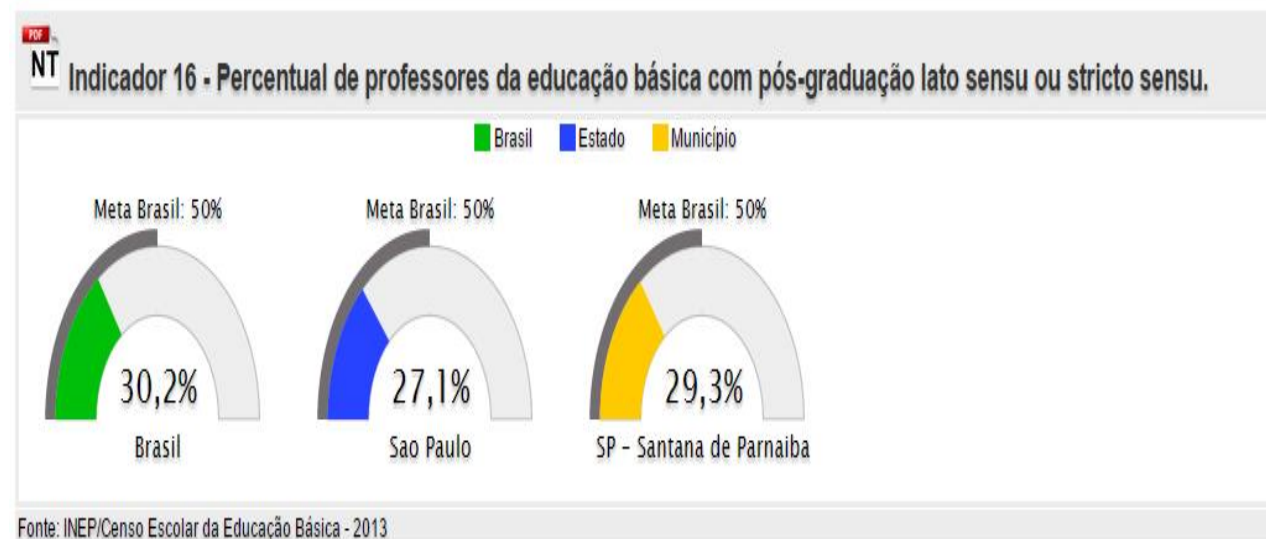
## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### METAS E ESTRATÉGIAS FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR

#### METAS 15 e 16

**PNE – META 15 – “GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 1 (UM) ANO DE VIGÊNCIA DESTA PNE, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61 DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM”.**

**PNE – META 16 – “FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTA PNE, E GARANTIR A TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.”**





## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

88

PME SANTANA DE PARNAÍBA			
METAS 15 e 16	PRAZOS & COMPETÊNCIAS		
	Municipal (M) Estadual (E) União (U) Privada (P)		
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
<b>META 15 – Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em até 2018, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</b>	M/E/U/P	M/E/U/P	M/E/U/P
<b>META 16 – Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</b>		M/E/U/P	M/E/U/P
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
15.1 implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal ou magistério, não licenciados em Pedagogia;		M/P	
15.2 atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado/Município, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
15.3 consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;	M/U	M/U	M/U
15.4 consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	M/U	M/U	M/U



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

15.5 promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica;		M/U	M/U
15.6 garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;		M/E/U	M/E/U
16.1 realizar, em regime de colaboração, entre os órgãos do sistema estadual o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, nas modalidades presencial e à distância;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
16.2 ampliar parcerias e convênios com universidades, para o aumento de oferta de vagas e acesso aos cursos de pós-graduação, inclusive em nível de mestrado e doutorado;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
16.3 viabilizar e garantir condições materiais que subsidiem as práticas pedagógicas dos profissionais de ensino e preferencialmente para os que atuam na educação básica;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
16.4 expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
16.5 consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
16.6 assegurar espaços tecnologias e programas de desenvolvimento profissional, de modo que favoreçam e colaborem com o diálogo interdisciplinar, com a transformação da prática pedagógica e com a melhoria da organização curricular;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
16.7 assegurar, anualmente, uma política de formação profissional que promova o desenvolvimento do pessoal técnico-administrativo e técnico pedagógico da rede pública de ensino;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
16.8 disponibilizar recursos para o desenvolvimento profissional do pessoal técnico-administrativo;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
16.9 promover e garantir, regularmente, formação específica nas diversas áreas de atuação de gestão escolar aos ocupantes dos cargos de direção de Unidades Escolares, em exercício, bem como àqueles docentes integrantes de educação que desejarem exercer a função de direção;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
16.10 elaborar e garantir, anualmente, durante o estágio probatório dos profissionais envolvidos no processo educativo, recém-concursados, programas de formação que visem a sua integração ao cargo e ao contexto das políticas públicas da rede de ensino e a programas que estimulem e colaborem com o seu desenvolvimento profissional permanente.	M/E/U	M/E/U	M/E/U



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

90

16.11 ampliar programas de formação continuada para atuação no magistério da educação básica;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
16.12 garantir, progressivamente, a continuidade de estudos de todos os profissionais envolvidos no processo educativo, implementando estratégias de formação continuada, preferencialmente dentro da carga horária de trabalho, de forma, com periodicidade informada no calendário letivo oficial e com a possibilidade de remuneração aos cursistas.		M/E/U	M/E/U

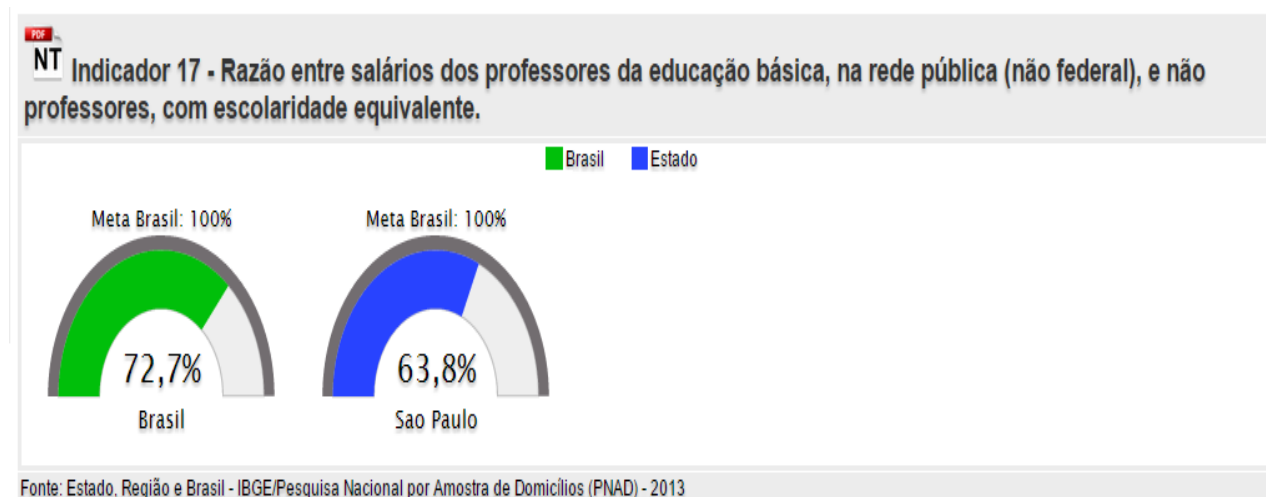


**METAS E ESTRATÉGIAS**  
**VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

**METAS 17 e 18**

**PME – META 17 – “VALORIZAR OS (AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS (AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE.”**

**PME META 18 – “ASSEGURAR, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, A EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.”**





## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

92

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-L6WD-DPQ4-7Q5Q-82VF>

PME – SANTANA DE PARNAÍBA			
METAS: 17 E 18	PRAZOS & COMPETÊNCIAS		
	Municipal (M) Estadual (E) União (U) Privada (P)		
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
<b>META 17 – 1A EQUIPARAÇÃO DO VALOR HORA AULA POR NÍVEL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA.</b>	Já atendida		
<b>META 17– 1B VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO COM ELEVAÇÃO SALARIAL ANUAL EM CONFORMIDADE COM ORÇAMENTO PÚBLICO.</b>	M	M/U	M/U
<b>META 18 – EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.</b>	Já atendida		
17.1 constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da Educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	M/E/U	M/E/U	M/E/U
17.2 constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);	M/E/U	M/E/U	M/E/U
17.3 ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;	U	U	U
18.1 alterar texto do Plano da Carreira do Magistério, estabelecendo o Nível Superior como formação mínima para ingresso no quadro do magistério;		M	
18.2 rever o atual Estatuto e Plano de Carreira do Magistério, principalmente quanto à evolução funcional;		M	
18.3 implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;		M/E/U	M/E/U
18.4 realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;		U/M	U/M
18.5 realizar anualmente por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.		U/M	U/M



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

<b>META E ESTRATÉGIAS GESTÃO DEMOCRÁTICA</b>
--

### META 19

**PNE – “ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.”**

PME – SANTANA DE PARNAÍBA			
METAS	PRAZOS & COMPETÊNCIAS Municipal (M) Estadual (E) União (U) Privada (P)		
	CURTO	MÉDIO	LONGO
19.1 priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da Educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho;	M/U	M/U	M/U
19.2 ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	M/U	M/U	M/U
19.3 constituir, em parceria com o Estado, o Distrito Federal e outros Municípios, Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução dos planos de educação;	M/U	M/U	M/U
19.4 estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações;	M/U	M/U	M/U
19.5 estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	M	M	M
19.6 favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.	M/U	M/U	M/U



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

### METAS E ESTRATÉGIAS ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

#### META 20

**PNE – “AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% (SETE POR CENTO) DO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DO PAÍS NO 5º (QUINTO) ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.”**

PME – SANTANA DE PARNAÍBA			
METAS: 20	PRAZOS & COMPETÊNCIAS		
	Municipal (M) Estadual (E) União (U) Privada (P)		
ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
20.1 garantir, a partir da publicação deste plano, o cumprimento da aplicação dos recursos públicos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do Ensino Municipal, assim como do repasse federal da contribuição social do salário-educação, e a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural;	U/E/M	U/E/M	U/E/M
20.2 garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;	U/E/M	U/E/M	U/E/M
20.3 fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, do Estado e dos Municípios;	U/E/M	U/E/M	U/E/M
20.4 garantir a destinação dos recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na formada Lei 12.858, de 9 de setembro de 2013, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	U/E/M	U/E/M	U/E/M



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

20.5 fomentar a implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da Educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	U/E/M	U/E/M	U/E/M
20.6 implementar o Custo Aluno Qualidade (CAQ) como parâmetro para o financiamento da Educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	U/E/M	U/E/M	U/E/M
20.7 vincular, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação deste Plano, recursos a serem investidos na capacitação dos profissionais da Educação e de outras modalidades de ensino não contempladas pelo Fundeb, visando à prática docente em sua dimensão sóciopolítico-cultural e pedagógica;	U/E/M	U/E/M	U/E/M
20.8 assegurar merenda escolar de qualidade para todos os níveis e modalidades de ensino na Educação Básica;	U/E/M	U/E/M	U/E/M
20.9 assegurar à Educação Profissional recursos orçamentários específicos para programas de merenda escolar, livros/materiais didáticos, e infraestrutura física e seus insumos;	U/E/M	U/E/M	U/E/M
20.10 apoiar a capacitação de integrantes de Conselhos de Educação, gestores dos recursos da educação e membros das Associações de Apoio à Escola, nas áreas administrativa, financeira, contábil e jurídica, para que tenham melhores condições de exercer as funções associadas ao acompanhamento e controle dos recursos públicos destinados à educação pública municipal;	M	M	M
20.11 delegar ao Conselho Municipal de Santana de Parnaíba o acompanhamento, e controle social dos recursos destinados à educação não incluídos no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), qual seja sua origem;	M		
20.13 garantir a autonomia da gestão escolar, a partir da descentralização de recursos financeiros para as atividades-fim, tendo por orientação o cumprimento do projeto político pedagógico das unidades escolares;	M	M	
20.14 garantir que as escolas publiquem, bimestralmente, seus balancetes financeiros prestando contas dos recursos recebidos, os quais deverão ser fixados em locais de grande circulação, bem como no site eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Educação.	M	M	



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

96

### PARTE XIII

#### ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A implementação do Plano Municipal de Educação no Município de Santana de Parnaíba depende da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, no sentido de estabelecer mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante a sua vigência.

A Secretaria de Educação e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação desse processo, juntamente com a Comissão de Educação da Câmara Municipal e os representantes do Fórum Municipal de Educação. Caberá a essa equipe promover avaliação processual, periódica, qualitativa e quantitativa, com a finalidade de garantir o cumprimento das metas estabelecidas para os próximos anos, bem como sugerir as intervenções para correções e adaptações necessárias, na seguinte conformidade:

**I.** As metas previstas no Plano Municipal de Educação (PME) serão cumpridas no prazo de sua vigência ou em conformidade com prazos inferiores definidos para metas e estratégias específicas.

**II.** A execução do Plano Municipal de Educação (PME) e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- a. Secretaria Municipal de Educação (SME);
- b. Comissão de Educação da Câmara Municipal;
- c. Conselho Municipal de Educação (CME);
- d. Fórum Municipal de Educação – a ser instituído a partir desta Lei.

**III.** Fica determinado às instâncias indicadas no inciso II:

- a. divulgar de forma oficial os resultados do monitoramento e das avaliações;
- b. analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- c. analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser indicada, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas deste Plano Municipal de Educação (PME).

**IV.** Com relação ao acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME), caberá à Secretaria Municipal de Educação, efetivar:

- a. no interstício de 2 (dois) anos, pela totalidade do período da respectiva vigência:
  1. processo de revisão com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil;
  2. publicação do resultado dos estudos da revisão estabelecida na alínea anterior, contemplando a evolução do cumprimento das metas estabelecidas.



## PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTANA DE PARNAÍBA – 2015

**b. no quarto ano vigência:**

1. análise de necessidade de meta progressiva de investimento público em educação;
2. indicação, por meio de projeto de lei, da necessidade de ampliação do investimento visando atender às necessidades financeiras do cumprimento às demais metas.

**V.** O Município promoverá a realização de pelo menos 4 (quatro) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**VI.** O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano Municipal de Educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

**VII.** Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao PME a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

**VIII.** O Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação coordenarão o processo de elaboração da nova proposta do PME, que deverá ser realizada com ampla participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil e posteriormente encaminhada pelo Poder Executivo.

**AS METAS DESTES PLANOS SOMENTE PODERÃO SER ALCANÇADAS SE ELE FOR ASSUMIDO COMO UM COMPROMISSO DE TODOS.**